



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de junho de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº113

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

LEI Nº14.734, 10 de junho de 2010.

(Autoria: Deputado Ferreira Aragão)

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E DE COMBATE ÀS DOENÇAS MÓRBIDAS MASCULINAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Estado, a Semana Estadual de Combate e Conscientização às Doenças Mórbidas Masculinas, a ser realizada na semana que antecede o dia 7 de abril, Dia Mundial da Saúde.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.735, 10 de junho de 2010.

(Autoria: Deputado Edson Silva)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE ESPÍRITA CASA DE ORAÇÃO NO MUNICÍPIO DO CANINDÉ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Sociedade Espírita Casa de Oração, entidade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Paulino Barroso, nº1572, Santa Clara, na cidade de Canindé, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.736, de 15 de junho de 2010.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº13.875, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007, COM REDAÇÃO DA LEI Nº14.630, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O art.12 da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, com a redação da Lei nº14.630, de 26 de fevereiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.12. Compete à Casa Civil: assessorar o Governador do Estado na área administrativa e financeira; controlar a publicação das Leis, atos oficiais, convênios e contratos; gerenciar a publicação de atos e documentos exigidos para eficácia jurídica das Leis; assistir, direta e indiretamente, ao Governador na execução das políticas públicas, programas, projetos e atividades; organizar, mobilizar e coordenar os eventos oficiais, podendo, para essas missões, firmar convênios objetivando a execução de programa de trabalho, projeto, atividade ou evento de duração certa, de interesse recíproco e em regime de mútua cooperação, cujo projeto de atendimento se dê no âmbito do social, da saúde, do esporte, da educação e/ou da cultura, contratar compra de materiais e serviços de qualquer natureza, além de pesquisas de avaliação do impacto das ações governamentais; planejar e executar as políticas públicas de comunicação social e o assessoramento de imprensa governamental; planejar, coordenar, implantar e executar as atividades

dos projetos especiais; fomentar as atividades de políticas públicas, relativas às ações vinculadas e de interesse dos projetos do Governo, no âmbito federal, estadual e municipal; apoiar e incentivar as atividades desenvolvidas pelas entidades da sociedade civil e movimentos sociais; coordenar o desenvolvimento e implementação das políticas de sistemas de geotecnologia, coordenar e promover a implantação e monitoramento dos sistemas de comunicação e integração de dados do Governo do Estado; realizar as licitações para contratação dos serviços de publicidade legal e institucional de todos os órgãos da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional, bem como planejar, executar e controlar as ações de publicidade e marketing de todos os órgãos da Administração Estadual Direta, Indireta e Fundacional, podendo exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades.” (NR).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.737, 15 de junho de 2010.

(Autoria: Deputado Tomaz Figueiredo)

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CEARENSE AO ADVOGADO LUIZ DJALMA BARBOSA BEZERRA PINTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Cearense ao Advogado Luiz Djalma Barbosa Bezerra Pinto, natural do Município de Macapá, no Estado do Amapá.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.738, 15 de junho de 2010.

(Autoria: Deputado Mauro Filho)

DENOMINA ELISEU BATISTA ROLIM A CE 153 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ORÓS AO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Eliseu Batista Rolim a CE 153 que liga o Município de Orós ao Município de Solonópole.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.739, 15 de junho de 2010.

(Autoria: Deputado Professor Teodoro)

INSTITUI O DIA 12 DE ABRIL COMO O DIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia Estadual da Educação, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 do mês de abril em todo o Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador (Respondendo)
SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades (Respondendo)
JURANDIR VIEIRA SANTIAGO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELADE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda (Respondendo)
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
 Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde (Respondendo)
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

LEI Nº14.740, 15 de junho de 2010.
 (Autoria: Deputado Neto Nunes)

**DENOMINA DR. SEBASTIÃO
 LIMEIRA GUEDES A POLICLÍ-
 NICA NO MUNICÍPIO DE ICÓ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado Dr. Sebastião Limeira Guedes a Policlínica no Município de Icó, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.741, 15 de junho de 2010.
 (Autoria: Deputado Hermínio Resende)

**CONSIDERA DE UTILIDADE
 PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
 ASSISTENCIAL EVANGÉLICA
 DA ASSEMBLÉIA DE DEUS –
 AAEAD.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Assistencial Evangélica da Assembléia de Deus - AAEAD, associação civil, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Conselheiro Gomes de Freitas, nº3188 – Bairro Cidade dos Funcionários, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.742, 15 de junho de 2010.
 (Autoria: Deputado Ronaldo Martins)

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO
 OFICIAL DE EVENTOS DO
 ESTADO DO CEARÁ, O “DIA D –
 DIA DA DECISÃO”.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do

Estado do Ceará, o Evento denominado “Dia D – Dia da Decisão,” realizado anualmente pela Igreja Universal do Reino de Deus, no dia 21 do mês de abril.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº79/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: com sede e foro em Fortaleza -Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **V.C PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Dr. Gilberto Studart, nº369, Bairro Papicu, Cep: 60190-750, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme o Art.57, II, c/c §2º, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo proceder a **prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula segunda do contrato nº79/2008 e de acordo com o art.57, II e §2º da Lei nº8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de 12 meses, de 26 de junho de 2010 a 25 de junho de 2011, podendo ser prorrogado e renovado por igual período ou inferior, a critério da Administração Pública; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 16 de junho de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Valéria Brito Cavalcante, V.C PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Camila Costa de Oliveira
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº141/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE,**

inscrita no CNPJ sob o nº07.974.082/0001-14, com sede na Praça Carlos Gomes, s/n, Centro, Juazeiro do Norte – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a promoção do “X Juá Forró”, no período de 19/06/2010 a 27/06/2010, objetivando a valorização e a divulgação da cultura popular junina do Município de Juazeiro do Norte – CE, com o resgate das apresentações de quadrilhas e com a realização de premiações, incentivando ainda a produção artística local e regional, sendo uma oportunidade de integração da coletividade e de intercâmbio sociocultural, e também um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10161325-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$12.000,00 (doze mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$212.000,00 (duzentos e doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Manoel Raimundo de Santana Neto, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº142/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**, inscrita no CNPJ sob o nº07.658.917/0001-27, com sede na Rua Edmilson Rocha, nº135, Centro, Potengi – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “Festival de Quadrilhas”, no período de 28/06/2010 a 29/06/2010, objetivando a valorização das tradições do Município de Potengi - CE, com a realização dos seus festejos juninos e com a apresentação de quadrilhas em festivais locais e regionais, contribuindo assim para a preservação da cultura popular e de seus costumes, sendo uma oportunidade de lazer e entretenimento para a população e integração da coletividade, bem como um estímulo ao desenvolvimento artístico, econômico e turístico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257468-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar, Prefeito Municipal de Potengi.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº143/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.594.500/0001-48, com sede na Rua João Batista Arrais, nº06, Centro, Antonina do Norte – CE. OBJETO: O

presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento da “Festa Junina”, no período de 25/06/2010 a 26/06/2010, objetivando a valorização das tradições do Município de Antonina do Norte - CE, com a realização dos seus festejos juninos e com a apresentação de quadrilhas em festivais locais e regionais, contribuindo assim para a preservação da cultura popular e de seus costumes, sendo uma oportunidade de lazer e entretenimento para a população e integração da coletividade, bem como um estímulo ao desenvolvimento artístico, econômico e turístico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257454-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Edison Afonso de Carvalho, Prefeito Municipal de Antonina do Norte.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº145/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.891.658/0001-80, com sede na Rua Delta Holanda, nº19, Centro, Iracema – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do evento “Iracema Cidade Junina 2010”, no período de 11/06/2010 a 12/06/2010, objetivando a valorização dos festejos juninos no Município de Iracema - CE, promovendo atividades socioeducativas e artísticas, como a apresentação de grupos culturais locais e regionais, de cortejos juninos com premiações para os participantes, e a realização de palestras e oficinas de interpretação, música e dança, contribuindo assim para a preservação da cultura popular e de seus costumes, sendo uma oportunidade de lazer e entretenimento para a população e de integração da coletividade, bem como um estímulo ao desenvolvimento cultural, econômico e turístico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10271254-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Otacílio Beserra Meneses, Prefeito Municipal de Iracema.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº146/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.595.572/0001-00, com sede na Rua José Alves Pimentel,

nº67, Farias Brito – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização da “Festa Junina”, no Município de Farias Brito – CE, no período de 18/06/2010 a 20/06/2010, sendo uma oportunidade de promover a integração sócio-cultural entre os habitantes do município e região e ao mesmo tempo proporcionar aos populares e visitantes oportunidades de lazer e entretenimento diferenciadas, sendo um estímulo ao desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município, com a consequente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257562-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. José Vandevelder Freitas Francelino, Prefeito Municipal de Farias Brito.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº148/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**, inscrita no CNPJ sob o nº35.050.756/0001-20, com sede na Rua João de Anil, nº215, Maloca, Fortim – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização da “Encontro Pé de Serra do Assentamento Coqueirinho”, no Município de Fortim – CE, no período de 28/06/2010 a 02/07/2010, sendo uma oportunidade de fortalecer a cultura regional e local, ascendendo e fortalecendo o espírito do homem do campo, por meio de apresentações culturais oriundas das suas raízes e tradições, como forma de fomentar o turismo interno atraindo um número significativo de visitantes, com a consequente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10271290-5. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sra. Adriana Pinheiro Barbosa, Prefeita Municipal de Fortim.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº149/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**, inscrita no CNPJ sob o nº07.810.468/0001-90, com sede na Rua Barbosa, s/n, Centro, Iguatu – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “V Iguatu Festeiro”, no período

de 19/06/2010 a 27/06/2010, objetivando a valorização das tradições nordestinas e dos festejos juninos do Município de Iguatu – CE, com a apresentação de quadrilhas e com a divulgação do forró tipicamente cearense, contribuindo assim para a preservação da cultura popular e de seus costumes, sendo uma oportunidade de lazer e entretenimento para a população e de integração da coletividade, bem como um estímulo ao desenvolvimento artístico, econômico e turístico da região, com a consequente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257436-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$377.500,00 (trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Agenor Gomes de Araújo Neto, Prefeito Municipal de Iguatu.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº151/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.738.057/0001-31, com sede na Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do “I Festival Junino de Piquet Carneiro”, no período de 22/06/2010 a 23/06/2010, objetivando o resgate dos valores sociais, históricos, culturais e religiosos do Município de Piquet Carneiro - CE, bem como de suas tradições, dando visibilidade aos seus festejos juninos e ao potencial artístico e criativo de quadrilheiros, com a apresentação de grupos da região e com a exposição de barracas com comidas típicas, contribuindo assim para a preservação da cultura popular e de seus costumes, sendo uma oportunidade de lazer e entretenimento para a população e de integração da coletividade, bem como um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico do Município, com a consequente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10271411-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.578,95 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$31.578,95 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Aivaldo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Expedito José do Nascimento, Prefeito Municipal de Piquet Carneiro. Expedito José do Nascimento Prefeito Municipal de Piquet Carneiro.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 170/2010**

PROCESSO Nº10257565/7 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Soul Pop", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da Solenidade de Inauguração do Ginásio do Colégio Estadual Liceu do Ceará, no dia 15/06/2010, no município de Maracanaú/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "SOUL POP", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10257565-7. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Soul Pop". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº10257565-7, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº10257565-7, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Aivaldo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100024
IG Nº547965000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CE 253, NO TRECHO: PACAJÚS - ACARAPE, COM EXTENSÃO: 26,0 km.** PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: José André Pierre Pessoa e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. REALIZAÇÃO - às 15:00h (quinze horas) do dia 22 de julho de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100019 -
CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM CIMENTO AMIANTO E REDES COM DIÂMETRO INFERIOR A 50mm** NO SAA DE QUIXERÉ-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09:00 do dia 07 de julho de 2010 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0178**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0178, cujo objeto é Aquisição do MATERIAL PARA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DOS IMUNOBIOLOGICOS, utilizados nas Campanhas de Vacinação Anti-Rábica Animal, tendo como **vencedora** do Grupo (1) a empresa **MASTER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME**, com o valor total de R\$35.296,00 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais); perfazendo este certame o valor global de R\$35.296,00 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais), adjudicados em 15/06/2010 às 08:21 horas e homologados em 16/06/2010 às 07:23 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº107 Série 3 Ano I, 10 de junho de 2010, que publicou a Corrigenda da ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. **Onde se lê:** R\$143,04 (cento e quarenta e três reais e quatro centavos). **Leia-se:** R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos). Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº46/2010 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso Gestão e Fiscalização de Contratos na Administração Pública, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aéreas de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº46/2010 DE 14 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %			
Maria Inês Cavalcante Studart Menezes	Coordenador	III	21 a 25 de junho de 2010	Fort/São Paulo/ Fortaleza	4,5	166,01	373,52	1.120,56	103,75	2.085,55
Ticiane Ferreira Gomes Vasconcelos	Orientador de Célula	III	21 a 25 de junho de 2010	Fort/São Paulo/ Fortaleza	4,5	166,01	373,52	1.120,56	103,75	2.085,55

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2010**

PROCESSO Nº10197438-8/2010 CGE. OBJETO: **Pagamento de 02 (duas) inscrições no Curso "Gestão E Fiscalização De Contratos Na Administração Pública"** que acontecerá em São Paulo - SP, nos dias 22 a 25 de junho de 2010. As servidoras que participarão do evento são: Maria Inês Cavalcante Studart Menezes, matrícula nº1696421-2 e Ticiane Ferreira Gomes Vasconcelos, matrícula nº1697131-6. JUSTIFICATIVA: NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO/

TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL. VALOR: R\$3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.128.777.20962.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, VI da Lei nº8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores, conforme parecer jurídico ASJUR Nº091/2010. CONTRATADA: **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA/CNPJ: 36.003.671/0001-53.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art.25, inciso II, cumulado com o artigo 13, inciso VI, Lei nº8.666/93. Paulo Afonso Cavalcante Jr. - Assessor Jurídico/CGE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade da Licitação, homologando e adjudicando o objeto em favor da empresa supra mencionada. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL.

Paulo Afonso Cavalcante Junior
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº81/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, matrícula nº1697191-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Croatá-CE, no período de 11 a 13 de maio de 2010 a fim de ministrar o curso de Formação de Educação Ambiental, Ética e Cidadania, Sociedade, Cultura e Natureza e Diversidade Ética - Racial, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº82/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILTON SOARES E SILVA**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº1698911-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Tauá, Independência e Tianguá-CE, no período de 10 a 14 de maio de 2010 a fim de participar das oficinas preparatórias para o Plano Plurianual Participativo Regionalizado 2010, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº83/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, matrícula nº1698931-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Assaré, Quiterianópolis e Crato-CE, no período de 13 a 19 de maio de 2010 a fim de ministrar palestra no Encontro dos Educadores Ambientais do Curso de Formação de Educadores Ambientais; Ministrar Palestra no Fórum Cultural e Ambiental de Quiterianópolis; organizar Encontro

com a Escola de Gestão Pública do Ceará no município de Crato para construir o termo de parceria para realização dos cursos de Educação ambiental na Área do Geopark Araripe, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$439,59 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº84/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DIANA ODETE MOURA NOGUEIRA**, que exerce a função de ECONOMISTA, matrícula nº1372471-7, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Quiterianópolis-Ce, no período de 17 a 19 de maio de 2010 a fim de realizar visita as comunidades do município de Quiterianópolis, com os subprojetos aprovados no Projeto Mata Branca, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº85/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo COORDENADOR DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E JURÍDICA, matrícula nº169713-1-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 21 de maio de 2010, a fim de participar da 57ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de sessenta por cento, no valor de R\$249,01 (duzentos e quarenta e nove reais e um centavo), no valor total de R\$664,04 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$767,79 (setecentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº87/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO RICARDO MAIA ISAÍAS**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Programas e Projetos, matrícula nº1699011-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Sobral, Novo Oriente, Acopiara e Quixadá-Ce, no período de 24 a 29 de maio de 2010 a fim de participar da Oficina do Projeto de Avaliação Ambiental Estratégica do Bioma Caatinga, concedendo-lhe cinco diárias

e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,96 (trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº88/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSE DE SOUSA HOLANDA**, ocupante do cargo de Orientador da Célula de Educação Ambiental, matrícula nº169719-1-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades relacionadas no anexo único desta portaria, a fim de ministrar o módulo de Educação Ambiental parte integrante do Curso de Formação de Educação Ambiental no município de Bela Cruz e Cruz, coordenar o módulo de Saneamento Ambiental em Jijoca de Jericoacoara e ministrar o Curso de Educação Ambiental- Módulo II em Banabuiú, concedendo-lhe cinco diárias, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$338,14 (trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº88/2010

NOME DAS CIDADES	PERÍODOS
BELA CRUZ-CE	20.05.2010
CRUZ-CE	21.05.2010
JJOCA DE JERICOACOARA	22 e 23.05.2010
BANABUIÚ-CE	27 e 28.05.2010

*** **

PORTARIA Nº89/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **rita de cássia LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de COORDENADOR DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL, matrícula nº1698931-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 26 a 31 de maio de 2010, a fim de participar do V Salão do Turismo para apresentação do Projeto de Educação Ambiental na área do Geopark Araripe, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta reais e um centavos) acrescidos de cinquenta por cento, no valor de R\$456,52 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), no valor total de R\$1.369,57 (hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA - SÃO PAULO - FORTALEZA, no valor de R\$848,44 (oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.321,76 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº90/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169900-1-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Bela Cruz, Cruz e Jijoca do Jericoacoara-CE, no período de 20 a 23 de maio de 2010 a fim de ministrar o Módulo de Saneamento Ambiental parte integrante do Curso de Formação de Educação Ambiental, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,70 (duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº91/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ALDENIR FERREIRA CORREIA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA DE RECURSOS HUMANOS E APOIO LOGÍSTICO, matrícula nº1698951-7, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Crato-CE, no período de 17 a 19 de maio de 2010 a fim de participar de reunião da Escola de Gestão Pública do Ceará para discutir o Programa de Capacitação no Geopark Araripe, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº92/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº1697131-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Crato-CE, nos dias 17 e 18 de maio de 2010 a fim de participar de reunião na cidade do Crato, cujo objetivo é consolidar a parceria entre o Geopark/CONPAM e a Escola de Gestão Pública para o Programa de Educação Ambiental do Geopark, onde o módulo de Legislação Ambiental é ministrado pela responsável pelo jurídico deste Órgão, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA, no valor de R\$437,84 (quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$539,28 (quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº94/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ**

BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº1699001-9, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte-CE, no dia 19 de maio de 2010 a fim de participar do Planejamento Participativo Anual no município de Limoeiro do Norte, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO

DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº94/A/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HÉLIO FERNANDES VERAS**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO QUÍMICO, matrícula nº10017912, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Crato-Ce, no período de 24 a 26 de maio de 2010 a fim de participar de Reunião na Universidade Regional do Cariri - URCA para tratar do Convênio de Enquadramento do Rio Salgado, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO

DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº95/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO ALVES DE BRITO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, matrícula nº1698991-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Crato-CE, no período de 24 a 26 de maio de 2010 a fim de participar de reunião na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA sobre o projeto de revitalização do Rio Salgado, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO

DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº98/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO AMBIENTAL, matrícula nº1697211-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-CE, no período de 24 a 27 de maio de 2010, a fim de participar da segunda reunião de avaliação da execução do convênio firmado com os Estados e perspectivas de investimentos decorrentes do PAC II, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavos) acrescidos de cinquenta por cento, no total de R\$290,51 (duzentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), no valor total de

R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-RIO DE JANEIRO-FORTALEZA, no valor de R\$1.049,20 (hum mil, quarenta e nove reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$2.024,50 (dois mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO

DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº99/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA HOLANDA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DA CÉLULA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, matrícula nº1697191-X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Iracema-CE, no período de 31 de maio a 01 de junho de 2010 a fim de ministrar o Módulo I Educação Ambiental integrante do Curso de Educação Ambiental, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO

DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº093, 20.05.2010, que publicou a homologação dos estagiários de nível superior do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. **Onde se lê:** Fernando Gilson de Sousa Bougues. **Leia-se:** Fernando Gilson de Sousa Borges CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, 07 de junho de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO

DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº123/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08675294-4 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº070/2010**, datada de 25 de março de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/04/2010, que determinava a instauração de processo administrativo-disciplinar, a ser realizado pela Procuradoria de Processo de processo administrativo-disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **GUSTAVO AMORIM STUDART GURGEL**. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº124/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº08675294-4/08653355-0, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo

Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **GUSTAVO AMORIM STUDART GURGEL**, ocupante da função de Agente de Administração, matrícula nº000033-1-X acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 19 de novembro de 1998, até a presente data, passível da sanção prevista no no caput do referido artigo.. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO DE AJUSTE Nº160/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE JATI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644201-8 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de construção de praças públicas** nas localidades de Vila Carnaúba, Vila Balança e Vila Faustino, na sede do município de Jati – CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$377.461,07 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$77.461,07 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Arlindo Rocha Neto, PREFEITO DE JATI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº168/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10296337-1 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca rejuntada** na Rua Cazuza de Barros, no Bairro Zé Dodô/Serragem no município de Assaré – CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$89.753,81 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.253,81 (oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Evanderto Almeida, PREFEITO DE ASSARÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº175/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo

SPU nº09616184-1 e 10041763-9 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção da Praça do contorno da Igreja da Matriz**, no Bairro Centro e Pórtico tipo arco de entrada, na Av. Plínio Leitão, no Bairro Carrapicho, no Município de MONSENHOR TABOSA/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$377.461,07 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$16.387,34 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Araújo Souto, PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº183/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SALITRE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10296327-4 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca rejuntada** na Rua José Arnon e na Avenida do Estado (entre a escola de ensino médio e o posto de saúde Boa Viagem), no Município de SALITRE/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$86.382,88 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$6.382,88 (seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Agenor Manoel Ribeiro, PREFEITO DE SALITRE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº135/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ-SECITECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS**, ocupante do cargo de Presidente da FUNCEME, matrícula nº592001000480.1.1, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 04/06/2010, a fim de participar de reunião no CGEE, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$166,00 (cento e sessenta e seis reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$623,24 (seiscentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$893,00 (oitocentos e noventa e três reais), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR-SECITECE, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1074/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a servidora **GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ**, matrícula 7478.1-5, faz jus ao Auxílio Alimentação, visto que se afastou somente 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, **RESOLVE INCLUIR na Portaria nº769/2010**, datado de 26 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2010 que concedeu Auxílio Alimentação aos servidores referente ao mês junho/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1091/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JEIMES MAZZA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de Professor da SEDUC, matrícula nº160290-1-7, a **viajar** à cidade de Mauriti-CE, no período de 11 a 12 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Mauriti-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE de R\$425,84 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$691,34 (seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2010

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1098/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO VALDIZAR FORTE**, ocupante do cargo de Professor da SEDUC, matrícula nº302242-1-3, a **viajar** à cidade de Mauriti-CE, no período de 18 a 19 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Mauriti-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$403,44 (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$668,94 (seiscentos e sessenta e oito reais e novecentos e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2010

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1105/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Professor **ELISANGELA ANDRÉ DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, a **viajar** à cidade de Brejo Santo-CE, no período de 11 a 12 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Brejo Santo-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, e em conformidade com o Processo SPU 10030877-5, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$425,84 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$691,34 (seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr

à conta de recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2010

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1106/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Professor **ROSILENA DE JESUS OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, a **viajar** à cidade de Mauriti-CE, no período de 11 a 12 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Mauriti-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, e em conformidade com o Processo SPU 10030887-2, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$425,84 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$691,34 (seiscentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2010

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1111/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Professor **SÔNIA RÉGIA PINHEIRO DE MOURA**, na qualidade de Colaborador Eventual, a **viajar** à cidade de Missão Velha-CE, no período de 11 a 12 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Missão Velha-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, e em conformidade com o Processo SPU 10030947-0, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$425,84 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$691,34 (seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2010

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1129/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ ERNANDI MENDES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, M, matrícula nº006191-1-6, desta Fundação a **viajar** à cidade de Jaguaribe-CE, no período de 11 a 13 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Jaguaribe-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção 02 (duas) e ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, para o trecho FORTALEZA-CE/JAGUARIBE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$502,37 (quinhentos e dois reais e trinta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2010

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1132/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Professor **MANUELA FONSECA GRANGEIRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, a **viajar** à cidade de Orós-CE, no período de 11 a 13 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Orós-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, e em conformidade com o Processo SPU 10244660-1, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, para o trecho FORTALEZA-CE/ORÓS-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$71,61 (setenta e um reais e sessenta e um centavos), perfazendo um total de R\$514,11 (quinhentos e quatorze reais e onze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2010

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1133/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Professor **MARIA LUCINEIDE DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, a **viajar** à cidade de Campos Sales-CE, no período de 11 a 12 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Campos Sales-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, e em conformidade com o Processo SPU 10030881-3, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, para o trecho FORTALEZA-CE/CAMPOS SALES-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$90,82 (noventa reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$356,82 (trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2010

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1134/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS TIBÉRIO ADERALDO MENEZES**, ocupante do cargo de Professor Substituto, matrícula nº0011623-1-4, desta Fundação a **viajar** à cidade de Tauá-CE, no período de 11 a 13 de junho de 2010, a fim de ministrar aula no Pólo de Tauá-CE da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe o direito à percepção 02 (duas) e ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, para o trecho FORTALEZA-CE/TAUÁ-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$62,00 (sessenta e dois reais), perfazendo um total de R\$504,50 (quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 MEC/FNDE/UECE, devendo a despesa correr à conta de recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº203/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **LUCIA**

OLIVEIRA MELO BEZERRA, matrícula 430272.1-2, exercente do Cargo de Diretor da Divisão de Admissão, Matrícula e Registro de Diplomas-DAS-2, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 28 a 30 de Abril de 2010, para participar de reunião sobre Sistema de Informação no CRUC, e visita no DEG da UVA, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 26 de abril de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº204/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 430082.1-8, exercente do Cargo de Auxiliar de Administração, a **viajar** à Cidade de CARIRI/CE, no dia 23 de Abril de 2010, para participar da reunião do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de 53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 26 de abril de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº222/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FRANCISCO IDALÉCIO DE FREITAS**, matrícula 430643.1-2, exercente do Cargo de Instrutor Educacional, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 03 a 05 de maio de 2010, para participar da Solenidade de Entrega de Bolsas na UNIFOR, representando o GEOPARK ARARIPE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 29 de abril de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de GRANJEIRO/CE, no dia 30 de abril de 2010, para conduzir a articuladora Regina Célia Alves de Sousa, para acompanhar o Desempenho Acadêmico dos alunos do Curso de Matemática do Programa FECOP/URCA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de 53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 06 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº232/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOÃO LUIS DO NASCIMENTO MOTA**, matrícula 430470.1-9, exercente do Cargo de Pro-Reitor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 10 a 11 de maio de 2010, para participar do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), perfazendo o total de R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 06 de abril de 2010.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº235/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **FRANCISCA CLARA DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula 430338.1-6, exercente do Cargo de Professora, a **viajar** à Cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 a 28 de maio de 2010, para participar do IV Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia - CNTI, concedendo-lhe 3,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de 146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 60% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$921,58 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo IV, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 06 de abril de 2010.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº236/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **GISELE FARIAS DE OLIVEIRA**, Matrícula 430388.1-8, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no período de 07 a 09 de junho de 2010, para apresentação de Trabalho Científico no XI Encontro de Pesquisa em Saúde Mental e Especialistas em Enfermagem Psiquiátrica, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de 146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 40% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$614,90 (seiscentos e quatorze reais e noventa centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo IV, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 07 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº238/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **GEORGE PIMENTEL FERNANDES**, matrícula 430339.1-3, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 10 a 11 de maio de 2010, para participar do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357,

de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 11 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº240/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **GERALDO LIMA DE ARAÚJO**, Matrícula 430255.1-1, exercente da Função de Agente de Administração, a **viajar** à Cidade de BODOCÓ/PE, no período de 10 a 14 de maio de 2010, para conduzir um grupo de alunos com objetivo de realizar visita Técnica e Coletar material botânico para desenvolvimento de pesquisa do Projeto de Iniciação Científica junto ao Herbário Caririense Dardano de Andrade de Lima, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de 146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$760,94 (setecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo IV, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 11 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº243/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **PAULO CESAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Matrícula 430827.1-X, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 25 a 28 de maio de 2010, para participação na 4ª Conferência Nacional de Ciências, Tecnologia e Inovação, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de 146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$870,47 (oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo IV, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 11 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº244/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO**, Matrícula 430791.1-5, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 25 a 30 de maio de 2010, para participação da 5ª Edição do Salão do Turismo-Roteiros do Brasil-2010, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de 146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 50% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de 103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$1.308,59 (hum mil, trezentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo IV, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 11 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº247/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO**

ÁLAMO FEITOSA SARAIVA, matrícula 430332.1-2, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 11 a 12 de maio de 2010, para participar de reunião na SECITECE, representando o GEOPARK ARARIPE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 12 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº251/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de Lavras da Mangabeira/CE, no período de 28 a 29 de maio de 2010, para conduzir professores e alunos para o Projeto de Pesquisa Diagnóstico Limnológico para Piscicultura Sustentável no Açude Rosário, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº252/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **HÊNIO DO NASCIMENTO MELO JUNIOR**, matrícula 430812.1-7, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de Lavras da Mangabeira/CE, no período de 28 a 29 de maio de 2010, para atividades de Coleta do Projeto de Pesquisa “Diagnóstico Limnológico para Piscicultura Sustentável no Açude Rosário, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº253/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de SALITRE/CE, no período de 12 a 13 de maio de 2010, para conduzir trabalhadores Rurais que irão participar do 2º Encontro de Trabalhadores Rurais, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº254/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **MÁRIO MENESES DE SOUZA**, matrícula 430435.1-X, exercente da Função de Médico Veterinário, a **viajar** à Cidade de Lavras da Mangabeira/CE, no período de 28 a 29 de maio de 2010, para atividades de Coleta do Projeto de Pesquisa “Diagnóstico Limnológico para Piscicultura Sustentável no Açude Rosário, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em C, aos 17 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº255/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **LÚCIA OLIVEIRA MELO BEZERRA**, matrícula 430272.1-2, exercente do Cargo de Diretor da Divisão de Admissão, Matrícula e Registro de Diplomas-DAS-2, a **viajar** à Cidade de ICÔ/CE, no dia 07 de maio de 2010, para participar da aplicação do Processo Seletivo da Plataforma Freire, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “a” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº256/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de SERRINHA/BA, no período de 02 a 06 de maio de 2010, para conduzir um Grupo de Estudantes para participarem do VII EBEGEO-Encontro Baiano de Estudantes de Geografia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia), diárias no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$664,06 (seiscentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº257/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO BASTOS DE MELO**, matrícula 430433.1-5, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de ANTONINA DO NORTE/CE, no dia 20 de maio de 2010, para conduzir a articuladora Teresinha Gonçalves com o objetivo de acompanhar os estágios Supervisionado dos alunos do Curso de Ciências Biológicas do Programa FECOP/URCA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diárias no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “a” e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo

Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº258/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, a **viajar** às Cidades de ARARIPINA/IPUBI/PE, no período de 17 a 20 de maio de 2010, para acompanhar o professor Antonio Álamo Feitosa Saraiva na Coleta de Fósseis nas Minas de Exploração de Gipsita para coleção do MUSEU da URCA, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$539,54 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº259/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **ANTONIO ÁLAMO FEITOSA SARAIVA**, matrícula 430332.1-2, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** às Cidades de ARARIPINA/IPUBI/PE, no período de 17 a 20 de maio de 2010, para coleta de Fósseis nas Minas de Exploração de Gipsita para coleção do Museu da URCA, concedendo-lhe 3,5 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$614,90 (seiscentos e quatorze reais e noventa centavos) em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº260/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **SHEVA MARIA RODOVALHO DE ALENCAR**, matrícula 430313.1-7, exercente da Função de Agente de Administração, a **viajar** à Cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 25 a 30 de maio de 2010, para participar da 5ª edição do Salão de Turismo Roteiros do Brasil, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), 50% (cinquenta por cento) 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$1.308,59 (hum mil, trezentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º,6º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 17 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº261/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **CARMEN LUCIA ALENCAR COELHO**, matrícula 430210.1-X, exercente do Cargo de Coordenador da Assessoria Técnica, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 17 a 21 de maio de 2010, para participar do Curso Convênio e Normas Aplicáveis, no auditório do Tribunal de Contas do Estado, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de 67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), perfazendo o total de R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe III do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 17 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº262/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DURVAL MENDES NETO**, matrícula 430235.1-9, exercente do Cargo de Assessor de Imprensa, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 18 a 19 de maio de 2010, para participar da 1ª Reunião da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão do S2IUPE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 17 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº263/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **RICARDO DAMASCENO DE OLIVEIRA**, matrícula 430396.1-X, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 18 a 19 de maio de 2010, para participar da 1ª Reunião da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão do SIUPE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de 56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “b” e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, aos 17 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº267/10-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FREDERICO JOSÉ BRITO**, matrícula 35208.1.1, exercente da Função de Auxiliar Administrativo, na **viajar** à Cidade de EXU/PE, no dia 19 de maio de 2010, para conduzir estagiários para fazer coletas de material para realização de atividade de projeto, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e tres reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total de R\$166,01 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea “a” e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 20 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº268/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA**, matrícula 430267.1-2, exercente da Função de Agente de Administração, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 19 a 21 de maio de 2010, para realizar consultas aos órgãos TCE e SEPLAG, para dirimir processos antigos de aposentadoria e procedimentos atuais do Sistema de Folhas de Pagamento e Planilha Eletrônica desta Instituição, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 20 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº269/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **EDMILSON OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 19 a 21 de maio de 2010, para conduzir funcionários aos órgãos: TCE, SEPLAG e Tribunal de Contas, para procedimentos atuais do Sistema de Folha de Pagamento e Planilha, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 20 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº270/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **FRANCISCA MARIA MAGALHÃES LOBO**, matrícula 430055.1-0, exercente do Cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 19 a 21 de maio de 2010, para realizar consultas aos órgãos TCE e SEPLAG, para dirimir processos antigos de aposentadoria e procedimentos atuais do Sistema de Folhas de Pagamento e Planilha Eletrônica desta Instituição, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c os Arts.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 20 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº271/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **ÂNGELA AVELAR FALCÃO**, matrícula 430111.1-6, exercente do Cargo de

Diretor da Divisão Financeira, a **viajar** à Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 19 a 21 de maio de 2010, para realizar consultas aos órgãos TCE e SEPLAG, para dirimir processos antigos de aposentadoria e procedimentos atuais do Sistema de Folhas de Pagamento e Planilha Eletrônica desta Instituição, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 20 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº272/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SILVIO ROMERO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de SOBRAL/CE, no período de 24 a 28 de maio de 2010, para conduzir estudantes que irão apresentar trabalhos no IX ECHE - Encontro Cearense de Historiadores da Educação, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 20 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº279/2010-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARIANEUMA CLEMENTE GALVÃO**, matrícula 00724.1-9, exercente do Cargo de Professor, a **viajar** à Cidade de SOBRAL/CE, no período de 23 a 27 de maio de 2010, para participar do IX Encontro Cearense de Historiadores da Educação, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "b" e Art.15, §1º, Classe IV do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 25 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº285/2010-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **SILVIO ROMERO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, a **viajar** à Cidade de SANTANA DO CARIRI/CE, no dia 20 de maio de 2010, para buscar uma equipe do Museu de Paleontologia em Santana do Cariri para trabalhos na cidade de Crato, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), em conformidade com o Art.1º, c/c o Art.3º, §1º, alínea "a" e Art.15, §1º, Classe V do anexo I, combinado com o anexo III, do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, com nova redação dada pelo Decreto nº29.357, de 11/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 25 de maio de 2010.

Plácido Cidade Nuvens
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2010**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **UNIVERSAL E CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material permanente** destinado ao Restaurante Universitário, conforme especificações e quantitativos contidos no presente Edital e seus Anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$10.535,00 (dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.195.11934.08.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Crato/CE, 22 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Plácido Cidade Nuvens - Reitor da URCA e Francisco de Assis Cavalcante - UNIVERSAL Construções Com. e Serv. Ltda.

Plácido Cidade Nuvens
REITOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº196/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09626476-4 do SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 14/04/2010, da **Portaria nº16/96**, datada de 23 de janeiro de 1996 e publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de março de 1996, a servidora **ELIANE MARIA CALANI DE AQUINO**, ocupante do cargo de Prof. Assist. VII, matrícula nº000109-1-X, que lhe concedeu Progressão Horizontal de 15% (quinze por cento), lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 14 de abril de 2010.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3 Pró-Reitora de Planejamento, matrícula nº095085-1-1, para **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no dia 22 de abril de 2010, a fim de participar de reunião na SECITECE sobre a Matriz de Gestão por Resultados do Sistema SECITECE, sendo-lhe atribuído o direito de receber meia diária (½), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), perfazendo um total de R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 20 de abril de 2010.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº300/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVANA CAVALCANTE BASTOS LEITE**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº001155-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Palmas-Tocantins, no período de 23 a 27 de maio de 2010, a fim de participar da XVI Reunião Nacional de Ensino de Zootecnia, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$920,05 (novecentos e vinte reais e cinco centavos), mais R\$103,75 de ajuda de custo no valor total de R\$1.023,80 (hum mil, vinte e três reais e oitenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Palmas/Palmas-Fortaleza, no valor de R\$1.193,70 (hum mil, cento e noventa e três reais e setenta centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de

R\$1.243,70 (hum mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), perfazendo o valor de R\$2.267,50 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 18 de maio de 2010.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2010 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUSCELINO CHAVES SALES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000988-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 30 de maio a 03 de junho de 2010, a fim de participar do 54º Congresso Brasileiro de Cerâmica, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$854,33 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), mais R\$103,75 de ajuda de custo no valor total de R\$958,08 (novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Foz do Iguaçu/Foz do Iguaçu-Fortaleza, no valor de R\$1.320,26 (hum mil, trezentos e vinte reais e vinte e seis centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.370,26 (hum mil, trezentos e setenta reais e seis centavos), perfazendo o valor de R\$2.328,34 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 18 de maio de 2010.

Maria Palmira Soares de Mesquita

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Vice-Reitora, matrícula nº000264-1-7, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 26 a 29 de maio de 2010, a fim de Representar o Reitor na IV Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.162,05 (hum mil, cento e sessenta e dois reais e cinco centavos), mais R\$103,75 de ajuda de custo no valor total de R\$1.265,80 (hum mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília/Brasília-Fortaleza, no valor de R\$706,44 (setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$756,44 (setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$2.022,24 (dois mil, vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 18 de maio de 2010.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº306/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FÁTIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, ocupante do cargo de DNS-3 Pró-Reitora de Planejamento, matrícula nº095085-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 25 A 29 DE MAIO DE 2010, a fim de acompanhar a Vice-Reitora na IV Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.494,07 (hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sete centavos), mais R\$103,75 de ajuda de custo no valor total de R\$1.597,82 (hum mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília/Brasília-Fortaleza, no valor de R\$706,44 (setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$756,44 (setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$2.354,26 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 19 de maio de 2010.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº307/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISRAEL ROCHA BRANDÃO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº001014-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 26 a 28 de maio de 2010, a fim de representar o Estado do Ceará, através de indicação da SECITECE, na IV Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$817,82 (oitocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), mais R\$103,75 de ajuda de custo no valor total de R\$921,57 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília/Brasília-Fortaleza, no valor de R\$646,44 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$696,54 (seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$1.618,11 (hum mil, seiscentos e dezoito reais e onze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 19 de maio de 2010.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº323/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO COLAÇO MARTINS**, ocupante do cargo de Reitor, matrícula nº0912260-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Ilhéus-BA, no período de 24 a 26 de maio de 2010, a fim de participar do 46º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$674,40 (seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), mais R\$103,75 de ajuda de custo no valor total de R\$778,15 (setecentos e setenta e oito reais e quinze centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Ilhéus/Ilhéus-Fortaleza, no valor de R\$1.284,52 (hum mil, duzentos e oitenta e

quatro reais e cinquenta e dois centavos), e quantidade de R\$100,00 (cem reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.384,52 (hum mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor de R\$2.162,67 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 25 de maio de 2010.

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº324/2010 - O PRESIDENTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÂNGELA MARIA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000685-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Palmas-Tocantins, no período de 22 a 29 de maio de 2010, a fim de apresentar trabalhos no ZOOTECH 2010, sendo que as diárias serão concedidas somente no período do evento, de 23 a 28 de maio, considerando que a ida foi antecipada para o dia 22/05, pela lotação dos vãos no dia 23, concedendo-lhe 05 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.124,50 (hum mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), mais R\$103,75 de ajuda de custo no valor total de R\$1.228,25 (hum mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Palmas/Palmas-Fortaleza, no valor de R\$1.135,46 (hum mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) de taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.185,46 (hum mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor de R\$2.413,71 (dois mil, quatrocentos e treze reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da UVA para pagamento das diárias e pelo do Convênio UVA/CAPES, para as Passagens aéreas. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 26 de maio de 2010.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº325/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora **ISAURORA CLÁUDIA MARTINS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº000532-1-X, para **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 16 a 18 de junho de 2010, a fim de apresentar trabalho no IV Simpósio Internacional sobre a Juventude Brasileira - JUBRA, sendo-lhe atribuído o direito de receber duas diárias e meia (2 e ½), no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no total de R\$547,65 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), mais ajuda de custo, no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$651,40 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; artigo 6º; 9º; 15 e seu §1º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 25 de maio de 2010.

Antonio Colaço Martins

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº332/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar da incubação de grupos na forma de empreendimentos econômicos solidários e de fortalecimento de auto-gestão e atendimento a demandas pontuais porventura solicitadas pelos grupos incubados, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, em conformidade com o Convênio entre UVA e o MDS. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 31 de maio de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº332/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis Guedes Barros	Professor	IV	09 a 11 de junho de 2010	Sobral-Iraucuba	2,5	56,87	142,17
			23 a 25 de junho de 2010	Sobral-Santana do Acaraú	2,5	56,87	142,17
Cesário Holanda da Cunha	Professor	IV	01 a 02 de junho de 2010	Sobral-Santana do Acaraú	1,5	56,87	85,30
			07 a 09 de junho de 2010	Sobral-Santana do Acaraú	2,5	56,87	142,17
			14 a 16 de junho de 2010	Sobral-Santana do Acaraú	2,5	56,87	142,17
			21 a 23 de junho de 2010	Sobral-Santana do Acaraú	2,5	56,87	142,17
José Edvar Costa de Araújo	Professor	IV	28 a 30 de junho de 2010	Sobral-Santana do Acaraú	2,5	56,87	142,17
			01 a 02 de junho de 2010	Sobral-Iraucuba	1,5	56,87	85,30
			07 a 09 de junho de 2010	Sobral-Santana do Acaraú	2,5	56,87	142,17
			14 a 16 de junho de 2010	Sobral-Santana do Acaraú	2,5	56,87	142,17
			21 a 23 de junho de 2010	Sobral-Santana do Acaraú	2,5	56,87	142,17
			28 a 30 de junho de 2010	Sobral-Santana do Acaraú	2,5	56,87	142,17

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2010**

PROCESSO Nº09132507/2. OBJETO: Contratação de **locação do prédio** situado na Av. Senador Almir Pinto, 8855, Estrada Fortaleza/Maranguape, Bairro Jacaúna – Maracanaú com o Instituto Darcy Ribeiro para o funcionamento das aulas de Pós-Graduação decorrentes da Licitação da Secretaria de Educação de Maracanaú, certame este que teve como vencedora a Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Educação de Maracanaú lançou a Concorrência Pública Nº08.002/2008-CP para oferecer cursos de especialização (pós graduação Lato sensu) para professores, gestores e técnicos da Secretaria de Educação do Município de Maracanaú. A Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA venceu a referida concorrência pública, gerando assim a Ata de Registro de Preços Nº08.002/2009 e por fim o Contrato Nº0801.09.05.15.02. Para executar os cursos, a UVA procurou na cidade de Maracanaú instituições que comportassem 10 turmas de aula simultâneas e com instalações compatíveis com as desejadas. Sendo assim, o único espaço encontrado foi o prédio onde funciona a Faculdade para o Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – FADESNE, instituição esta mantida pelo Instituto Darcy Ribeiro SC Ltda, cujas instalações encontram-se mobiliadas e equipadas. Tendo em vista o aspecto legal, solicita-se o Processo de Dispensa de Licitação, amparado pelo inciso X do art.24 da Lei 8.666/93. A FADESNE possui 12 salas de aula climatizadas, com Data show em todas as salas, biblioteca, laboratório de informática (ver proposta técnica em anexo), cantina, amplo estacionamento, além de sua localização privilegiada, pois é passagem por todas as linhas de ônibus da região. Por outro lado, os fundamentos fático e legal exigidos para o processo em comento, justificam-se por ser para o funcionamento dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu nas áreas de Gestão Escolar, Língua Portuguesa, Alfabetização e História, Matemática e Informática. Os cursos serão ministrados para profissionais da educação da Prefeitura Municipal de Maracanaú. E por estes motivos, solicita-se a Dispensa de Licitação para que seja celebrado o contrato com o Instituto Darcy Ribeiro para o uso do imóvel sediado em Maracanaú na Av. Senador Almir Pinto, 8855, Estrada Fortaleza/Maranguape, Bairro Jacaúna, Maracanaú, Cep: 61.900-000. A demais, inexistente na cidade de Maracanaú outro prédio capaz de abrigar toda a estrutura supra descrita. Assim sendo, considerando os fundamentos acima, concluímos pela absoluta necessidade e viabilidade do contrato analisado. VALOR GLOBAL: R\$284.000,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil reais), sendo mensal 14.200,00 apartir de 01/2010). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.364.400.20644.03.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO X, LEI 8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO DARCY RIBEIRO**. DISPENSA: Adjudicada e homologada pelo Prof.Antônio

Colaço Martins Reitor da UVA em 19 de maio de 2010. RATIFICAÇÃO: René Teixeira Barreira Secretária de Ciência, Tecnologia e Ed. Superior do Estado do Ceará – Secitece.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº010/2010**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA. CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**. OBJETO: **Rescindir o Contrato de nº010/2010** firmado em 22.03.2010, e publicado no DOE em 25.03.2010, tendo em vista o mútuo interesse em não mais dar continuidade ao mesmo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante a regra da cláusula 14ª da avença combinado com o art.79,II da lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 maio de 2010. FORO: comarca de sobral. SIGNATÁRIO: ANTÔNIO COLAÇO MARTINS CONTRATANTE - UVA E ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA CONTRATADA - SOLUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. Sobral, 17 de maio de 2010.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº131/2010-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2010-PRESI, 31 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
WILLIAM CORREA PICAÑO	Agente de Administração/Chefe da Unidade de Finanças	1268441.X	5,76	22	126,72

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04/2010**

PROCESSO Nº10176204-6/2010 FUNCAP. OBJETO: **Aquisição de cinco unidades do equipamento “liofilizador de bancada”**, a serem instalas na UVA, na URCA, na UECE e na IFCE. JUSTIFICATIVA: A empresa a ser contratada é fabricante e vendedora exclusiva dos equipamentos de pesquisa, especificamente o liofilizador de bancada, que seriam adquiridos para atender à seguinte proporção: um para a Universidade Regional do Cariri – URCA; um para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE; dois para a Universidade Vale do Acaraú – UVA e um para a Universidade Estadual do Ceará. Todas estas entidades manifestaram o interesse de dispor do equipamento. VALOR: R\$114.200,00 (cento e catorze e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44905200.83.2.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.25, inc. I. CONTRATADA: **LIOBRÁS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO DE LIOFILIZADORES LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o Parecer Jurídico nº59/2010, da Procuradoria Jurídica da FUNCAP, relativo ao Processo nº10176204-6 e fundamentado no inc. I do art.25 da Lei nº8.666/93, o Presidente da FUNCAP reconhece a Inexigibilidade de Licitação, para o a contratação da empresa Liobrás Indústria, Comércio e Serviço e Liofilizadores Ltda., para aquisição de equipamentos para o Projeto Estruturante Biofar (Pesquisa e Desenvolvimento e Biofármacos

a Partir da Biodiversidade do Semi-Árido). RATIFICAÇÃO: O Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, tendo em vista do que consta no Processo nº10176204-6 e para os efeitos da Lei nº8.666/93, aprova e ratifica a decisão do Presidente da FUNCAP.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº096, de 25 de maio de 2010, que publicou a Portaria Nº104/2010-PRESI de viagem do Servidor MARCOS JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA FILHO a Cidade de Recife-Pe.. **Onde se lê:** Passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$767,04 (setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). **Leia-se:** Passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$867,04 (oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, Fortaleza de 28 de maio de 2010.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº071/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do PROGRAMA DE EXCELENCIA N GESTÃO CICLO 2010, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta FUNDAÇÃO. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2010 DE 24 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSCIMO %			
ANA ROSA PONTES SALES	ENGENHEIRA ELETRICISTA	IV	24 A 26 DE MAIO DE 2010	RECIFE-PE	2,5	146,04	50	547,65	103,76	1.083,05
GILSON AGUIAR ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	24 A 26 DE MAIO DE 2010	RECIFE-PE	2,5	146,04	50	547,65	103,76	1.083,05

*** **

PORTARIA Nº081/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2010. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo

PRESIDENTE

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº081/2010 DE 04 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
ROSA MARIA PITOMBEIRA GOMES VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000541-8
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETARIO	1001501-4
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	100151.1-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
MARIA MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1001681-X
PAULO MOREIRA DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1001741-6
ROSA ALEXANDRE DE ANDRADE	TELEFONISTA	1001911-7
MARLUCE ALCANTARA CARIOCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1001931-1
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
JOSÉ MAIA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002181-2

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
ANTONIO CARLOS FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002581-8
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002671-7
MARIA DE FATIMA MAIA GURGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002701-2
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
JOSÉ AIRTON FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1003101-X
ANA CLAUDIA DIOGENES NOGUEIRA	SECRETÁRIO	1003611-9
JOSÉ PEREIRA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1003681-X
ELINEIDE FERREIRA LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003661-5
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA GINA DE SOUSA ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1004831-1
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
EDILBERTO LEITE BARROS	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1004881-8
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1004971-7
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005071-5
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1005181-9
ANTONIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005231-9
RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005361-7
TEREZA CARMO PACÍCO BEZERRA	SECRETÁRIO	1005391-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005491-5
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005591-1
MARIA ELIZABETH LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005611-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005651-9
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3
JOSEMAR VIANA AGUIAR	DIRETOR	5000291-8

*** **

PORTARIA Nº082/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de Julho/2010. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº082/2010, DE
04 DE MAIO DE 2010

Nº	Nome	Valor Total	Mês/Ano JUNHO/2010
1	LINELE MÁXIMO PINHO PESSOA	39,60	39,60
2	DANIEL MARCOS BARBOSA BATISTA	39,60	39,60
3	ANA PAULA CAVALCANTE CÉSAR	39,60	39,60
4	ANNE KARINE GURGEL FLORENCIO	39,60	39,60
5	AUCELIANE ANDRÉ DA SILVA LIMA	39,60	39,60
6	BRUNA FÁBOLA DE OLIVEIRA GOMES	39,60	39,60
7	CAMILA DAFNE DE LIMA	39,60	39,60
8	CYNTHIA COSTA COVAS	39,60	39,60
9	DIEGO MELO FONTENELE	39,60	39,60
10	DREYCE ARRUDA PRADO	39,60	39,60
11	GRACE KELLY MENDONÇA BEZERRA	39,60	39,60
12	ISABELA ROCHA NASCIMENTO	39,60	39,60
13	JANAINA FERNANDES MOURA	39,60	39,60
14	JOSÉ RAFAEL BEZERRA ANASTÁCIO	39,60	39,60
15	JEAN FRANÇA SANTOS AQUINO	39,60	39,60
16	JULIANNA BEZERRA VASCONCELOS	39,60	39,60
17	LEO FONTOURA VIDAL	39,60	39,60

Nº	Nome	Valor Total	Mês/Ano JUNHO/2010
18	MARCOS VIANA FEITOSA	39,60	39,60
19	MICAEL DE ANDRADE LIMA	39,60	39,60
20	JANNE KELLE DA SILVA	39,60	39,60
21	ROBSON PEREIRA ALVES DE HOLANDA	39,60	39,60
22	SAMANTHA BENEVIDES	39,60	39,60
23	SÉRGIO DANTAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	39,60	39,60
24	SIMARA FIGUEREDO DO NASCIMENTO	110,00	110,00
25	RAQUEL DA SILVA LINHARES	39,60	39,60
26	DIEGO SAULO ALVES ISEQUIEL	39,60	39,60
27	MARCOS ANTONIO BARBOZA DE SOUZA	39,60	39,60

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº160/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÔNIA BARRETO PERDIGÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº592001000448.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, no período de 31/05/10 a 02/06/2010, a fim de participar e proferir palestra sobre o tema “ Desertificação “, na XIII Semana do Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação-IFCE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) no valor total de R\$142,17 (cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$1.054,00 (Hum mil e cinquenta e quatro reais), perfazendo um total de R\$1.299,93 (hum mil, duzentos e noventa e nove reais e

noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº161/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SÔNIA BARRETO PERDIGÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº592001000448.1.4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 10/06/2010, a fim de tratar de assuntos do Convênio Espelhos D'Águas do Brasil e participar da solenidade de posse da Diretoria e Conselho Fiscal do CONFAEAB, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$830,03 (oitocentos e trinta reais e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$549,64 (quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.483,43 (hum mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº163/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **SUELDE MARIA GONÇALVES MONTENEGRO, ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO, MARIA SUELY MENEZES NOGUEIRA, MARIA DO SOCORRO LOPES RABELO e JONEY ROSAS CYSNE**, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** desta Fundação, referente ao exercício 2009/2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº164/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO RONALDO DE ARRUDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000182.1.X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Pentecoste-Ce, no dia 09/06/2010, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001,

classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº165/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MAGDA MARIA MARINHO ALMEIDA**, que exerce a função de Químico Industrial, matrícula nº592001000544.1.0, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Pentecoste-Ce, no dia 09/06/2010, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Curu/CBH Curu-2010, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº166/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000580.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 16 a 18/06/2010, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de coletar dados, trocar baterias dos dataloger das estações meteorológicas, dos linígrafos antigos e coletar dados dos novos linígrafos (Campbell), concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Gilberto Mobus	Pesquisador	IV	16 a 18/06/2010	Quixeramobim-Ce	2 1/2	56,87	142,17
Nelson Paiva Raulino de Souza	Pesquisador	IV	16 a 18/06/2010	Quixeramobim-Ce	2 1/2	56,87	142,17

*** **

PORTARIA Nº169/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os técnicos que irão fazer o mapeamento dos solos da folha do município de Iguatu, concedendo-lhes 06 (seis)

diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2010, DE 07 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Célio Alves Oliveira	Motorista	V	13 A 19/06/2010	Iguatu-Ce	6 1/2	53,80	349,70
Luis Pereira Neto	Motorista	v	13 A 19/06/2010	Iguatu-Ce	6 1/2	53,80	349,70

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2010

CEDENTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, CNPJ 00.078.007/0001-26, com sede na Av. Oliveira Paiva, 941, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. **CESSIONÁRIO: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME**, CNPJ Nº07.191.406/0001-48, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1246, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60115-221. **OBJETO: Cessão de Uso de 8 (oito) equipamentos de informática**, adquiridos através de recursos oriundos do Convênio Nº01.05.1049.00-FUNCAP/COSISTEC, denominados “Servidores sem Sistema Operacional”, cujos números de tombamentos, originários da CEDENTE, correspondem, sucessivamente, aos dígitos 08188, 08189, 08190, 08191, 08192, 08193, 08194, 08195.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº8.666/93 e processo administrativo SPU/FUNCAP Nº10293446-0. **VIGÊNCIA:** 02 de junho de 2010 até 31 de maio de 2011. **FORO:** Fortaleza-Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Fransueudes Bandeira Lima, Gestor de Compras e Patrimônio - FUNCAP e Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Presidente - FUNCEME.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº072/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA DE CONCERTOS DO CEARÁ - AACCC**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto “ORQUESTRA ELEAZAR DE CARVALHO - 2010”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura a 31 de maio de 2011. **VALOR:** Valor Global de R\$1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais), sendo R\$1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais), oriundos dos recursos do Tesouro Estadual, e R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) oferecidos de contrapartida pela conveniente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27100011.13.392.110.10493.22.33504100.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2010. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e MARIA ELIANE DA SILVA FERREIRA Presidente da Associação.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CESSÃO

ESPÉCIE: TERMO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA OS FINS QUE ADIANTE SE DESTINAM. **DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento consiste na **Cessão de uso**, sob a forma de utilização **gratuita, de 06 (seis) teclados**, tombo nº13.702, 13.703, 13.696, 13.698, 13.698, 13.695 e 13.697, 01 (um) suporte para teclado tombo nº13.887, os quais encontram-se devidamente tombados no patrimônio da SECULT. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Cessão fundamenta-se nas disposições da Lei Estadual nº13.605 de 28 de junho de 2005 que instituiu o Sistema Estadual de Bandas de Música

do Ceará – SEBAM/CE, Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), nas disposições da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cessão de uso entrará em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010. **DO FORO:** Fortaleza/CE **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2010. **ASSINANTES:** Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura e Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade-Secretária da STDS. **SECRETARIA DA CULTURA-SECULT**, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº02/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**, PARA OS FINS QUE ADIANTE SE DESTINAM. **OBJETO:** O objeto do presente TERMO DE **COOPERAÇÃO TÉCNICA** é a junção de esforços, no sentido das partes desenvolverem o IV Festival de Dança do Litoral Oeste, no período de 20 a 24 de Julho de 2010, conforme Convênios a serem firmados entre as partes. **DO FUNDAMENTO:** O presente Termo de Cooperação Técnica tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e demais disposições legais pertinentes. **Parágrafo Único** - O programa contemplado neste TERMO fica aberto à participação de outras instituições interessadas em seus objetivos, desde que devidamente autorizadas pelas partes e cientes das cláusulas contidas no presente TERMO e das condições que vierem a ser fixadas pelas partes. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura e vigorará até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2010. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2010 **ASSINANTES:** FRANCISCO AUTO FILHO-SECRETÁRIO DE CULTURA e JOSIMAR MOURA AGUIAR-PREFEITO DE TRAIRI. **SECRETARIA DA CULTURA**, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **EDVANTONIO MARCIO CARTAXO LOPES**, matrícula 166205-13, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Jurídico, símbolo FC-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 30 de Abril de 2010. **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO
Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE, RESPONDENDO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOSE BORGES FERREIRA**, matrícula 000991-12, lotado(a) no(a) CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - MOMBACA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NÍVEL II, símbolo FC-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 26 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO
Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE, RESPONDENDO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE LUZIMAR MACARIO**, matrícula 001087-15, lotado(a) no(a) CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - ASSARÉ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NÍVEL II, símbolo FC-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 26 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO
Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE, RESPONDENDO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.941 de 16 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NÍVEL II, símbolo FC-3 lotado(a) no(a) CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - MOMBACA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 01 de Março de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,
RESPONDENDO
Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE, RESPONDENDO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº645/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº13.90.99-1-1, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Marco-CE, nos dias 17 e 18/06/2010 a fim de Discutir e orientar a implantação de uma

unidade de casa de farinha e outra de beneficiamento da castanha de caju, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº646/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AFONSO RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº00088-1-3, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Parambú-CE, no período de 08 à 10/06/2010 a fim de Discutir com as associações comunitárias a implantação de uma unidade de padronização e empacotamento de farinha, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,17 (Cento e quarenta e dois reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº648/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.918-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Novo Oriente, Catunda, Santa Quitéria e Sobral-CE., no período de 09 a 11/06/2010 a fim de participar de inauguração da central do PAA em Novo Oriente, de reunião com agricultores do PAA em Catunda e Santa Quitéria e do Dia da Agricultura Familiar em Sobral-CE., concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº649/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.918-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca-CE., no dia 14/06/2010 a fim de participar do Dia da Agricultura Familiar como Palestrante, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº650/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.918-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 18/06/2010, a fim de participar do II CONAES – Conferencia Nacional da Economia Solidária, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,03 (seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$676,84 (seiscentos e setenta e seis e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.444,63 (hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº651/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 13 a 16/06/2010, a fim de participar do Encontro Preparatório Nordeste - EPNE da 2ª Conferência Internacional: Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Semiáridas - ICID, representando o Titular da Pasta,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº655/2010 DE 09 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Josias Farias Neto	Coordenador da COPPE	III	11 e 12/06/2010	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1,5	67,63	101,44	101,44
Jose Gilberto Barroso	Motorista	V	11 e 12/06/2010	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	1,5	53,80	80,70	80,70
TOTAL					3,0		182,14	182,14

*** **

PORTARIA Nº656/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARIMATEA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº101.980-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 16/06/2010, a fim de participar da Reunião dos Coordenadores Estaduais do Garantia Safra e da Reunião do Comitê Gestor desse Programa, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor total de R\$929,64 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem individual, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$727,24 (setecentos e vinte sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.760,64 (hum mil setecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA/PRONAF-GARANTIA SAFRA Convênio 238807 PA: 20629 PF: 210001/2008 SIC: 157014. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº273/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av.

concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.614,00 (hum mil, seiscentos e quatorze reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$504,04 (quinhentos e quatro reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.221,80 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da manutenção da SDA 21100020.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº655/2010 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar da solenidade de entrega de tratores na região do Centro Sul, município de Iguatu/CE, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão PA 25029 - PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 9 de junho de 2010.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário, respondendo ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade nº1.1.06.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova - Tauá - CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO CRISTÁ DE BASE - ACB**, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.740.096/0001-00, com sede na cidade de Crato/CE, na RUA CARIUS, 61 - CENTRO, CEP: 63.119-050, neste ato representado pela seu Diretor Executivo, MANOEL JORGE PINTO DA FRANCA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2000002355915-SSP-CE e inscrito no CPF nº426.171.623-20, residente e domiciliado na AV. JOSÉ HORÁCIO PEQUENO, Nº361 NOVO LAMEIRO - CRATO/CE, CEP: 63.119-050. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo **repassar recursos** necessários para ação complementar à execução do Projeto de Construção de 2.039 (duas mil e trinta e nove) Cisternas de Placas, nos municípios de Altaneira, Antonina do Norte, Campos Sales, Farias Brito, Granjeiro, Nova Olinda, Potengi e Várzea Alegre. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10028392-6 e 10292807-0, e Parecer Jurídico nº1182/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 12 meses, a partir da sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$3.376.726,03 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos

e vinte e seis reais e três centavos), com desembolso de acordo com Plano de Trabalho aprovado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2883) 21100024.20.607.040.10702.08.33504100.10.1.00 (15094) 21100024.20.607.040.10702.08.44504200.10.1.00 (14791) 21100024.20.607.040.10702.08.44504200.82.2.00 Projeto Finalístico nº210030.2010. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo; MANOEL JORGE PINTO DA FRANCA Diretor Executivo da Associação Cristã de Base – ACB.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº056, de 25 de março de 2010, que publicou o Extrato de Termo de Devolução de veículos nº01/2010, na página 31. **Onde se lê:** Por este instrumento, a ADAGRI devolve à SDA, os veículos abaixo especificados, no mesmo estado de conservação em que foram cedidos, através do Termo de Cessão de uso nº002/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/08/2006 e Termo de Cessão de Uso nº001/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/03/2009. Especificação dos Bens - Ano - Nº da Placa - Nº do Chassi: Corsa Chevrolet 1.6 - 2004 - HXG4761 - 9BG5N19N05B187500, Corsa Chevrolet 1.6 - 2004 - HXG4721 - 9BGSN19N05B187537, Corsa Chevrolet 1.6 - 1998 - HVY9242 - 9BG138JC05C409544, Corsa Chevrolet 1.6 - 2005 - HXG4791 - 9BGSN19N05B186732, S10 Chevrolet 2.8 - 2004 - HWN1859 - 9BG138JC05C409544. **Leia-se:** Por este instrumento, a ADAGRI devolve à SDA, os veículos abaixo especificados, no mesmo estado de conservação em que foram cedidos, através do Termo de Cessão de uso nº002/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/08/2006 e Termo de Cessão de Uso nº006/2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 19/06/2009. Especificação dos Bens - Ano - Nº da Placa - Nº do Chassi: Corsa Chevrolet 1.6 - 2004 - HXG4761 - 9BG5N19N05B187500, Corsa Chevrolet 1.6 - 2004 - HXG4721 - 9BGSN19N05B187537, Corsa Chevrolet 1.6 - 1998 - HVY9242 - 9BG138JC05C409544, Corsa Chevrolet 1.6 - 2005 - HXG4791 - 9BGSN19N05B186732. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, 25 de maio de 2010.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANA LUCIA VIEIRA DE BRITO**, matrícula 474061-10, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, **ANA LUCIA VIEIRA DE BRITO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo

DAS-3 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA JOSE DE JESUS RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM SÃO JOSÉ (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Abril de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº396/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir como prêmio** para o Projeto Zooplâncton na Zona Costeira de Trairi – CE. - EEM Maria Celeste de Azevedo Porto, a participação dos alunos: **FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DE SOUSA, ANTÔNIA LARISSE ARAÚJO DA SILVA** e da professora: **SUELI MOREIRA GOUVEIA**, na Exposição Internacional de Ciências da América Latina – ESI – MALAT, a ser realizada no período de 10 a 13/08/2010, em São Luís – MA. II - Constará da premiação: passagens aéreas Fortaleza/São Luís – MA/ Fortaleza, hospedagem e alimentação para 02 (dois) alunos e 01 (um) professor que irão apresentar o referido projeto na Exposição Internacional de Ciências da América Latina – ESI – MALAT, em São Luís – MA. III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº397/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir como prêmio** para o Projeto A Contribuição da Informática Educativa no Processo de Ensino-Aprendizagem da EEM Raimundo Nogueira: desafios e realidades, da EEM Raimundo Nogueira, a participação do professor: **ANDRÉ LUIZ FARIAS ALVES** na 62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, a ser realizada no período de 25 a 30/07/2010, em Natal – RN. II - Constará da premiação: passagens aéreas Fortaleza/Natal – RN/Fortaleza, hospedagem e alimentação para 01 (um) professor que irá apresentar o referido projeto na 62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, em Natal – RN. III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº398/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o

desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir como prêmio** para o Projeto Transgênicos: Concepções e Interpretações entre Alunos de Ciências Biológicas – EEFM Raimundo Nonato Ribeiro, a participação do professor: **GERCIÊ OLIVEIRA CASTRO** na 62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, a ser realizada no período de 25 a 30/07/2010, em Natal – RN. II - Constará da premiação: passagens aéreas Fortaleza/Natal – RN/Fortaleza, hospedagem e alimentação para 01 (um) professor que irá apresentar o referido projeto na 62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, em Natal – RN. III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº399/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir como prêmio** para o Projeto Transgênicos: Concepções e Interpretações entre Alunos de Ciências Biológicas – EEFM Renato Braga, a participação da professora: **LUIZA RAQUEL DE HOLANDA FERREIRA** na 62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, a ser realizada no período de 25 a 30/07/2010, em Natal – RN. II - Constará da premiação: passagens aéreas Fortaleza/Natal – RN/Fortaleza, hospedagem e alimentação para 01 (uma) professora que irá apresentar o referido projeto na 62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, em Natal – RN. III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº400/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir como prêmio** para o Projeto Astronomia: uma ciência ao alcance de todos – EEM Padre Coriolano, a participação do aluno: **WALLISON RODRIGUES PEREIRA** e dos professores: **JOSÉ WILLAME SILVA LINO** e **ANTÔNIO VIOTO NETO**, na 62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, a ser realizada no período de 25 a 30/07/2010, em Natal – RN. II - Constará da premiação: passagens aéreas Fortaleza/Natal – RN/Fortaleza, hospedagem e alimentação para 01 (um) aluno e 02 (dois) professores que irão apresentar o referido projeto na 62ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, em Natal – RN. III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº401/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir como prêmio** para o Projeto Educação nas Ondas do Rádio – EEFM Deputado Joaquim de Figueiredo Correia, a participação dos alunos: **MARCOS AURÉLIO HOLANDA GUERRA**, **RAUL HOLANDA OLIVEIRA MAGALHÃES** e da professora: **MARIA ISABEL DOS SANTOS NOGUEIRA**, na Exposição Internacional de Ciências da América Latina – ESI – MALAT, a ser realizada no período de 10 a 13/08/2010, São Luís – MA. II - Constará da premiação: passagens aéreas Fortaleza/São Luís – MA/Fortaleza, hospedagem e alimentação para 02 (dois) alunos e 01 (um) professor que irão apresentar o referido projeto na Exposição Internacional de Ciências da América Latina – ESI – MALAT, em São Luís – MA. III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº404/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102812330/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **BENEDITA CÉLIA FREIRE CHAVES**, Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 17, matrícula(s) nº060064-1-8, ocorrido em 27 de abril de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO-REGISTRO CIVIL DISTRITO DE PARANGABA no Município de FORTALEZA, em 29 de abril de 2010, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09507964-5/2010 - ASJUR. 443
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO – CNPJ: 00.319.801/0026-72 – AURORA/CE CONTRATADA: **EMANUEL FERNANDES PEIXOTO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para atender alunos do Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.323,00 (Hum mil, trezentos e vinte e três reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Jacqueline de Aquino Barros Araújo, CONTRATANTE e Emanuel Fernandes Peixoto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Simone de Lima Freire, 02 – Maria Edileuza L. Alves. Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10124299-9/2010 - ASJUR. 437
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. FAUSTO AGUIAR ARRUDA – CNPJ: 01.653.170/0064-11 – PACATUBA/CE CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar - EJA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$880,00 (Oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlindo Bezerra da Silva, CONTRATANTE e Anderson Queiroz da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisco Napolião Freire Netto, 02 – Marilene da Conceição Silva de Souza. Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10124328-6/2010 - ASJUR. 439
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CRISPIANA DE ALBUQUERQUE – CNPJ: 01.653.170/0062-50 – PACATUBA/CE CONTRATADA: **E C DE CARVALHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 20 (vinte) dias. VALOR

GLOBAL: R\$3.557,40 (Três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Rogerio Teixeira Garcia, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Ivone da Silva. 02 – Francisco Wellington de Costa Pinto. Fortaleza, de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10227078-3/2010 - ASJUR. 442
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOM TERCEIRO – CNPJ: 01.923.351/0005-60 – BOA VIAGEM/ CE CONTRATADA: **ANTÔNIO ALVES DE FARIAS MERCEARIA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 09, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$15.865,84 (Quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Sami Vieira Sousa, CONTRATANTE e Antônio Alves de Farias, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luis Claudemir B. Carvalho, 02 – Ivanilda dos Santos Dantas. Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10227078-3/2010 - ASJUR. 442
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOM TERCEIRO – CNPJ: 01.923.351/0005-60 – BOA VIAGEM/ CE CONTRATADA: **CLODOALDO ALVES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.578,11 (Quatorze mil, quinhentos e setenta e oito reais e onze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Sami Vieira Sousa, CONTRATANTE e Clodoaldo Alves de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luis Claudemir B. Carvalho, 02 – Ivanilda dos Santos Dantas. Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10227078-3/2010 - ASJUR. 442
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOM TERCEIRO – CNPJ: 01.923.351/0005-60 – BOA VIAGEM/ CE CONTRATADA: **REGINA AURÉLIA NUNES BARRETO - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 07, 08, 11, 12, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.111,97 (Dezesseis mil, cento e onze reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Sami Vieira Sousa, CONTRATANTE e Regina Aurélia Nunes Barreto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luis Claudemir B. Carvalho, 02 – Ivanilda dos Santos Dantas. Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10275438-1/2010 - ASJUR. 403
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFª ADALGISA B. SOARES – CNPJ: 00.118.783/0010-01 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DELIN DISTRIBUIDORA (D. DE OLIVEIRA LIMA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 09, 13, 15, 19, 20, 24, 25, 26, 28, 29, 30, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.024,35 (Hum mil e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior, CONTRATANTE e Deivison de Oliveira Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Jesus Alves Escócio, 02 – Luiza Batista de Sousa. Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10275438-1/2010 - ASJUR. 403
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFª ADALGISA B. SOARES – CNPJ: 00.118.783/0010-01 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL NOBRE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, Itens: 04, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 27, 31, 32, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$495,45 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior, CONTRATANTE e Elias Nobre André, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Jesus Alves Escócio, 02 – Luiza Batista de Sousa. Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10276488-3/2010 - ASJUR. 441
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONS. CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO – CNPJ: 00.120.971/0017-32 – ITAPAJÉ/CE CONTRATADA: **MERCANTIL GOMES LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPAJÉ/ CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.286,60 (Seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Alessandro Sales Capibaribe, CONTRATANTE e Valéria Gomes Mota, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Débora Cruz Pinto Bernardo, 02 – Cláuciane Mota Ferreira de Mesquita. Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº137/2010 - PROCESSO Nº10119220-7

O **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.682.651/0001-58, representado por seu(sua) Prefeito(a) **JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA**, RG Nº93002198266 SSP/CE, CPF/MF Nº256.803.403-30, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a saber: 15321 2220008.12.361.058.20754.02.33404100.50.2 15334 2220008.12.362.058.20756.02.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº137/2010, publicado no DOE 23.04.2010. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 11 de junho de 2010. **JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA** - Prefeito Municipal de Pentecoste. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº139/2010 - PROCESSO Nº10119220-7

O **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº23.563.448/0001-19, representado por seu(sua) Prefeito(a) **REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO**, RG Nº2003014085742 SSP/CE, CPF/MF Nº164344393-34, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **o transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010 (período de execução), mediante a complementação da dotação orçamentária, a saber: 15320 2220008.12.361.058.20754.01.33404100.50.2 15333 2220008.12.362.058.20756.01.33404100.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI - comunicar à Secretaria da Educação do

Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Ficam mantidas as demais condições previstas no Termo de Responsabilidade nº139/2010, publicado no DOE 15.04.2010. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 11 de junho de 2010. **REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO** - Prefeita Municipal de Pindoretama. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº363/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Canindé, Tauá e Mombaça - Ce, no período de 02 a 06 de junho do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº483/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e considerando o teor do Processo-Cosef nº178/2007, RESOLVE, designar os **SERVIDORES** fazendários **IDELSA NOGUEIRA DE QUEIROZ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 038.018-1-0, **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 105.856-1-9 e **MARIA ELISABETH GOMES DA SILVA**, Auditor Adjunto Fiscal da Receita Estadual, matrícula 106.002-1-9, atuando como presidente, membro e membro/secretária, respectivamente, para **comporem Comissão** de Sindicância, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FÁBIO RENATO ARRUDA COELHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 105.859-1-0, acusado de haver, possivelmente, praticado o ilícito tipificado nos arts.174, 175, parágrafo único, 191, inc. II e 193, inc. IV, todos catalogados na Lei nº9.826/74 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, em razão de conduta que caracteriza o recebimento dos cheques BRA-004874 e 004875, de J. SLEIMAN & CIA LTDA, que fora fiscalizado por este servidor através dos Atos Designatórios 200516281 e 200516282, passível de sanção prevista no artigo 196, inciso II, do mesmo Diploma Legal, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido sindicante, e a critério da autoridade que determinou a abertura. Esta portaria alcança fatos conexos que possam emergir da apuração e entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extravariadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 11 de junho de 2010.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº02/2010 DE 11 DE JUNHO DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
Maria Jucicleide Martins Pereira	07510000-2	06.693.568-7	NFVC - D	27031/2004
Francisca Pereira Luciano	05030843-2	06.944.100-6	NFVC - D	33701/2004
Maria Irenilce Gonçalves de Barros	09403451-6	06.918.361-9	NF - 1	00601/2008
Carízia Sampaio Saraiva	09703482-7	06.198.009-9	NFVC - D	51398/2006 e 11561/2007
Castro e Correia Ltda	07114987-2	06.985.796-2	NF - 1	38929/2003

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAMOCIM, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº04/2010 (publicado no D.O.E. de 25.05.2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.018.271-7	SOAGRO SOCIEDADE AGRO INDUSTRIAL DO NORDESTE LTDA
02	06.319.385-0	M.D.B. MESQUITA ARAUJO ME
03	06.377.133-0	FRANCISCO CLEITON DE LIMA ME
04	06.387.525-0	F.R. NOBRE DE OLIVEIRA ME
05	06.388.036-9	SILAS A LOPES MEDEIRAS ME
06	06.879.905-5	MARIA NAIZA XAVIER

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Camocim, 07 de junho de 2010.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº05/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº01 e 500/2010 (publicado no D.O.E. de 18 de janeiro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	062133454	BOA TERRA COM DE PROD AGROPECUARIOS LTDA EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
002	062019406	G & A COM DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACOES LTDA
003	068966857	STRADA VEICULOS E MAQUINAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Joaquim Távora, 09 de junho de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 e 22, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76/2010 (publicado no D.O.E. de 29/04/2010, 07/05/2010, 12/05/2010, 13/05/2010 e 21/05/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 11 de junho de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº008/2010, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.686523-9	ERLES FONSECA DOS SANTOS
02	06.681901-6	M. SOARES DA SILVA
03	06.375278-6	CELIA MARIA BARBOZA SALES CONFECCOES ME
04	06.210275-3	VALDO PESSOA RIOS
05	06.299211-2	HASMILLER SANTOS BRAGA
06	06.986768-2	JOSE FERNANDES DE MELO - EPP
07	06.389279-0	FRANCISCA MARIA LEMOS DE ASSIS ME
08	06.390300-8	J M TRANSPORTES E CARGAS LTDA EPP
09	06.390438-1	JOSE BARBOSA NETO REPRESENTACOES ME
10	06.699484-5	D & M COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
11	06.300325-2	ANA VALDA GASPAR LIMA
12	06.208886-6	MIX BIJOUX COMERCIO DE BIJOUTERIAS E ACESSORIOS DE MODA LTDA
13	06.178244-0	INTERMODAL AEREO E LOGISTICA LTDA ME
14	06.178263-7	BARCELONA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
15	06.388082-2	H2L, COMERCIO, SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA
16	06.695384-7	ELIAS BERNARDO ALVES
17	06.689652-5	FRANCISCO FRANCINE DA SILVA FREITAS ME MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 01 de junho de 2010.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº11/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.179180-6	IZABEL RODRIGUES A ARAUJO MICROEMPRESA
002	06.202042-0	TRIGO E C&A DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
003	06.207445-8	V NASCIMENTO OLIVEIRA MICROEMPRESA
004	06.361612-2	PAULO VICTOR MONTE MESQUITA MICROEMPRESA
005	06.386457-6	A T GOMES DE ALMEIDA ME
006	06.669652-6	ITALO GOMES MOURAO MICROEMPRESA
007	06.696735-0	F. WELLIGTON DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0019/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 09 de junho de 2010.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0019/2010 DE 29 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182.879-3	ANA VIRGINIA A COELHO ME
02	06.185.728-9	ANTONIO EVANDRO RODRIGUES MIRANDA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

03	06.195.589-2	ANTONIO G. R. MIRANDA
04	06.387.049-5	JOSELITO SILVA COSTA
05	06.388.074-1	F. ELIAS A. PEREIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0020/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 09 de junho de 2010.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0020/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.853.630-5	MARIA SELENE PINTO
02	06.976.513-8	N. F. PARENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº00021/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 09 de junho de 2010.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0021/2010 DE 20 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.047.980-9	CICERO FEITOSA SOARES - MICROEMPRESA
02	06.282.265-9	RICARDO J. ELEUTÉRIO CARVALHO
03	06.301.200-6	A JOSÉ SOARES
04	06.305.887-1	J. T. ALVES CISNE - MICROEMPRESA
05	06.672.794-4	M DE O VIANA ARMARINHO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0022/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 09 de junho de 2010.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0022/2010 DE 09 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.097.974-7	MIGUEL SILVA ARAÚJO
02	06.199.513-4	JOSAFA JOSE DE MEDEIROS
03	06.211.481-6	JOAO CIRILO PEREIRA NETO ME
04	06.357.500-0	TOCA DO PREA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA.
05	06.359.859-0	MACEDO E MARTINS LTDA.
06	06.379.184-6	J R LIMA WANDERLEY JUNIOR ME
07	06.382.545-7	MARCIO ANTONIO AMORIM
08	06.382.923-1	G FERREIRA AVELAR
09	06.391.774-2	MARIA DANIELE DE ANDRADE ME
10	06.696.813-5	PAULO RAWLISON PESSOA RIOS
11	06.891.293-5	ITAMAR RODRIGUES DA SILVA MICROEMPRESA
12	06.959.646-8	J ADALBERTO MAGALHAES
13	06.966.565-6	FRANCISCA C MENDES SILVA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0023/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 09 de junho de 2010.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0023/2010 DE 09 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.665.694-0	TIMBAL AQUICULTURA LTDA.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0024/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 09 de junho de 2010.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0024/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.362.531-8	A M TEIXEIRA LIMA - ME
02	06.853.337-3	SOCOREL SOBRAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
03	06.975.972-3	RICARDO J. ELEUTERIO CARVALHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,

ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 10 de junho de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº40/2010 DE 10 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 041 089-2	GERSON PEDRO DA SILVA
02	06 368 293-1	MIGUEL CONCEICAO DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº97/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº97/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.393.475-2	EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS MAISFARMA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº97/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº97/2010 DE 10 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063750490	Eraldo Martin de Oliveira ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº98/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital,

no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº98/2010 DE 08 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.357.901-4	JANIELLE DE MELO SIMAO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº98/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº98/2010 DE 10 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063656590	Maria Luciella Brito Silveira
02	066902541	L. O. Teixeira
03	069698520	Geraldo S. Representacoes LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº188/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº188/2010 DE 04 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060729090	IDEIAFIX INDUSTRIA E COM DE CONFECCOES DE ROUPAS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº189/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a

comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº189/2010 DE 04 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063782979	G TECH COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº190/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº190/2010 DE 04 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063714604	TRIBO DO PE COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº191/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº191/2010 DE 04 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	068751630	MARIA DE FATIMA MACHADO BARROS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº192/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº192/2010 DE 04 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063799804	BAIRRO NOVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S A

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº193/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº193/2010 DE 09 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062776665	GALVAO ENGENHARIA S/A

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº194/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº194/2010 DE 09 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063894971	PAULO ROSSI R DE OLIVEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº195/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº195/2010 DE 09 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	068931778	CIMAF CONSTRUTORA IMOBILIARIA AVELINO FONTELES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº196/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº196/2010 DE 09 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063665972	SL MOTA MODA MASCULINA E FEMININA
002	066719852	DANIELA DE ALENCAR BORGES FURTADO DE MENDONCA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº197/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº197/2010 DE 09 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063960761	HERMES FERRREIRA DA PONTE NETO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº200/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº200/2010 DE 09 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	069715858	LUIS TEIXEIRA DE PADUA JUNIOR MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº38/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da Lei 12.732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Parangaba, 11 de junho de 2010.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº38/2010 DE 11 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.179429-5	Irmaos Muniz Supermercados LTDA	201005293-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Marcus Aurélio Binda de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº66/2010 DE 11 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.282.662-0	MUNDO DO PAPEL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	2010.03534-4
2	06.282.662-0	MUNDO DO PAPEL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	2010.03536-8
3	06.282.662-0	MUNDO DO PAPEL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	2010.03537-0
4	06.282.662-0	MUNDO DO PAPEL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	2010.03538-2
5	06.282.662-0	MUNDO DO PAPEL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	2010.03540-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Marcus Aurélio Binda de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº68/2010 DE 11 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.378.533-1	J C CEREALISTA E ESTIVAS LTDA ME	2010.07181-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, para cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contatos a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Marcus Aurélio Bindá de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº69/2010 11 DE JUNHO DE 2010

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2010.11222	06.177.286-0	JMV DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS	O LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, APURAÇÃO DE ICMS, INVENTÁRIO 2004 a 2005, SAIDAS, LIVRO TERMO OCORRÊNCIAS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, NOTAS FISCAIS DE SAIDAS, GIM/GIDEC/GICUF OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTABEIS): INVENTARIOS DE MERCADORIAS DE 31/12/2005; 31/12/2006; 31/12/2007; 31/12/2008 E 31/12/2009.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº65/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contatos a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital, impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO relacionado no presente Termo de Conclusão ou recolher valor lançado, correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE AUDITORIA - CEAUD, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Marcus Aurélio Bindá de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº65/2010 DE 11 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.282.662-0	MUNDO DO PAPEL COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	2010.06154

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº67/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contatos a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital, impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO relacionado no presente Termo de Conclusão ou recolher valor lançado, correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE AUDITORIA - CEAUD, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Marcus Aurélio Bindá de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº67/2010 DE 11 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.378.533-1	J C CEREALISTA E ESTIVAS LTDA ME	2010.12573

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS- NUAT- ARACATI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART.26, inciso III, §4º e §5º, inciso III da Lei nº12.732/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO em Russas-NUAT-ARACATI, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO, em Aracati, 09 de junho de 2010.

Luiz Carlos Rodrigues

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2010 DE 09 DE JUNHO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
001	06.368.487-0	ZC MARISCOS COMERCIO DE CAMARÃO LTDA	DIEF (ABR/2009 A MAR/2010)

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**ATOS DECISÓRIOS**

Despachos do dia 31 de maio de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/054276-0 Filati Indústria De Malhas S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/045223-0 Construtora Beta S A, 10/053968-8 Durametal S A, 10/0549 68-3 Eit Empresa Industrial Tecnica S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/049042-5 Brq Soluções Em Informatica Ltda, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/052644-6 Beatriz Textil S A, 10/054976-4 Themes Participacoes S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/045200-0 Eletromelo Comércio De Móveis E Eletro Ltda Me, 10/045866-1 Desafios Consultoria Ltda, 10/046405-0 L & B Serviços De Transportes Ltda, 10/046417-3 J & J Comercio De Lubrificantes Lt da, 10/046430-0 Modigliani Comercio De Alimentos Ltda, 10/046456-4 Tavares Locação D e Equipamentos Ltda, 10/051743-9 T S Comercial De Gás Ltda Me, 10/052015-4 Policolch ões Comércio De Colchões Ltda, 10/052073-1 Erimodas Confecções Ltda, 10/052118-5 Use Cal Industria E Comercio De Calçados Ltda, 10/052864-3 Ceará Comercial De Lauminio L tda, 10/053437-6 Mm Construtora E Imobiliaria Ltda, 10/053600-0 Trennas Comercio Con struções E Empreendimentos Ltda, 10/054215-8 Norbras Administradora De Imóveis Ltda, 10/054753-2 Placar Engenharia E Construções Ltda, 10/054815-6 Mitra Comercio E Repr esentação De Material De Construção Ltda, 10/054965-9 Gleidson Transporte E Locação Ltda, ALTERACAO:

10/030762-0 Braga Leite Locação E Transporte Ltda Me, 10/032023-6 A lumic Alumínio Do Brasil Ltda Me, 10/038247-9 Cad Construções Ltda, 10/041231-9 Drea m Serviços Turísticos & Gestão Empresarial Ltda, 10/044945-0 Fortaleza Participacoes Ltda, 10/045593-0 Pousada Brasil Kite Surf Ltda, 10/047223-0 Auto Peças O Zuza Ltda Me, 10/048202-3 Prestadora De Serviços Médicos Ytamed Ltda, 10/048501-4 Afama Distri buidora E Serviços Telefonicos Ltda, 10/048901-0 Fga Cursos Jurídicos Ltda Me, 10/04 9168-5 Darisa Representacoes Ltda, 10/049285-1 Comercial De Estivas Sao Jose Ltda, 1 0/051188-0 Lotil Construções E Incorporações Ltda, 10/051283-6 Instituto De Patologi a Clinica Ltda, 10/051290-9 Ebano Servicos Medicos Ltda, 10/051314-0 Oceanic Industr ia E Comercio De Confecções Ltda Me, 10/051612-2 Revendedores De Glp Rg Iguape Ltda, 10/051746-3 T S Comercial De Gás Ltda Me, 10/051766-8 Mgn Indústria E Comércio De Confecções Ltda, 10/051814-1 Max Anticorrosão Pinturas E Servicos Ltda, 10/051817-6 Lyf Comércio E Serviços De Estrutura Metálica Ltda Me, 10/052059-6 Susej Comércio De Artefatos De Alumínio Ltda Me, 10/052121-5 Marissa Comercio Varejista De Moveis E El etrodomesticos Ltda Me, 10/052154-1 Construtora Graças Ltda Me, 10/052678-0 Beberibe Comercio De Colchões Ltda Me, 10/052736-1 Dca Distribuidora Cearence De Alimentos Lt da, 10/052765-5 2g Construções Ltda, 10/052858-9 Investbrasil Comércio E Serviço De Comunicação Ltda Me, 10/052959-3 Refrinorth Servicos Ltda Me, 10/052968-2 Northeast Participações Ltda, 10/053094-0 J & J Comercial De Combustíveis E Derivados De Petro leo Ltda, 10/053743-0 Prisma Comercio De Marmores E Granitos Ltda Me, 10/053789-8 Da mniel Damasceno Castello Branco Mourao Me, 10/054064-3 G 2 V Empreendimentos Imobili arios Ltda, 10/054066-0 Quatro Con Consultoria Empresarial Ltda, 10/054119-4 Eletrom elo Comércio De Móveis

E Eletro Ltda Me, 10/054158-5 Cosevel Comercio Servicos E Cor retagem De Veiculos Automotores Ltda, 10/054188-7 Hope Brasil Confeccões Ltda, 10/05 4379-0 Ancellotta Comercio E Industria De Confeccões Ltda Me, 10/054475-4 J B B Alve s Transportes De Cargas Ltda Me, 10/054476-2 F A Comércio De Variedades Ltda Me, 10/054481-9 J K Industria E Comercio De Madeira Ltda Me, 10/054482-7 Centro De Formação De Condutores Vale Do Curu Ltda Me, 10/054484-3 Cck Pré-Fabricados E Construções Ltd a, 10/054494-0 Comércio De Tintas Materiais De Construção Ltda, 10/054573-4 Minalba Alimentos E Bebidas Ltda, 10/054575-0 Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda, 10/054 597-1 Torchia Industria E Comercio E Representacoes Ltda Me, 10/054619-6 Futura Alim entos Ltda, 10/054771-0 Ws Eventos E Produções Ltda Me, 10/054775-3 Movelandia Jose Bastos Ltda, 10/054776-1 J H Costa E Cia Ltda, 10/054853-9 Comercial Ravi Ltda, 10/0 54917-9 Aguiar Locação De Equipamentos Ltda, 10/054925-0 B & A Distribuidora De Bebi das E Alimentos Ltda, 10/054971-3 Pousada La Dolce Viya Ltda Me, 10/054985-3 Global - Empreendimentos E Serviços Técnico De Engenharia Ltda, 10/055014-2 Mangiare Bene C omércio De Alimentos Ltda Me, 10/0556452-6 Consel - Construções Comércio E Servicos Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/047708-9 Sv Informatica Ltda Me, 10/048482-4 Geo Serv iços De Consultoria Ltda Me, 10/054459-2 Industria De Redes Santa Lourdes Ltda, 10/054926-8 Nordeste Comercial De Madeiras Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA E MPRESA/EMPRESARIO: 10/049859-0 Fox Construções E Locações Ltda, 10/051459-6 Engeso ft Engenharia E Consultoria Ltda, 10/052024-3 Construserv Comercio Serviços E Constr uções Ltda, 10/052166-5 Clip Construtora Ltda Me, 10/053763-4 C.S.G Construções E Se rvicos Gerais Ltda, 10/054153-4 Bom Sinal Indústria E Comércio Ltda, 10/054272-7 Meg atech Controls Ltda Epp, 10/054950-0 Rc & D Comercial De Combustíveis Ltda, 10/05497 5-6 Rms Engenharia Ltda, 10/054994-2 Sorian Produtos Hospitalares Ltda Epp, 10/05502 5-8 Mt Video Produções Ltda Epp, 10/055048-7 Cesata - Construções E Locações Ltda Ep p, 10/055066-5 Marcont Assessoria Serviços Transporte E Construção Ltda Me, 10/05507 3-8 Jcm Construtora E Comercio Ltda, 10/055076-2 Iag - Consultoria Administrativa & Pesquisa Ltda, PROCURACAO: 10/054578-5 Queiroz Empreendimentos Imobiliários Ltda, EM PRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/032924-1 Emerson Chaves Correia, 10/034359-7 J Wilson Da Costa, 10/039981-9 H Elena Pires, 10/042668-9 M. De Lourdes De Sousa Serrar ia, 10/042929-7 Maria Nyohanna Jacob Duarte Me, 10/044721-0 Marleide De Freitas Oliv eira, 10/044728-7 A S De Moraes, 10/046102-6 F I De Mendonça Material De Construção, 10/046398-3 Jose Itamar Barbosa De Oliveira, 10/046403-3 Everlany Aragão Gurgel, 10/046421-1 Eveline Nunes Teixeira Mendes, 10/046426-2 G F B Rodrigues, 10/046432-7 Ed mara Lopes Rodrigues, 10/046434-3 Rb Rodrigues Serviços Em Engenharia, 10/046436-0 M F S Cardoso Serviço De Construção, 10/046439-4 Maracy Nogueira De Oliveira, 10/04644 1-6 Jose Whistennak Barroso Brandão, 10/046444-0 Porfirio De Sousa Neto, 10/046449-1 K M Ribeiro, 10/046459-9 Francisca Mota Da Costa, 10/046462-9 Sued Lima Reis, 10/047 060-2 Antonio Celio De Castro Alves Me, 10/048210-4 Marciana Maria Ribeiro Me, 10/04 8878-1 Antonio Alves Sobral Bentes Neto, 10/049837-0 M Marcileide Camelo Da Silva, 1 0/049856-6 M M Portela, 10/052093-6 Damiao Da Silva, 10/052144-4 Francisco Edison An drade Goncalves, 10/052148-7 Aluizo Faustino De Sousa, 10/052162-2 Antonio De Sousa Cavalcante Costa, 10/052171-1 Paulo Aries Karimai, 10/052178-9 Savana Teixeira Pinhe iro, 10/052191-6 Wagner Pereira Da Silva, 10/053032-0 Fabricio Jose Silva Pereira, 1 0/053715-4 Antonio Cicero Alves Gomes, 10/053737-5 G P Pinheiro Me, 10/053880-0 Luiz iane Paiva Braga, 10/054197-6 Rafael Martins De Oliveira, 10/054223-9 Francy Mary Pe reira Vilarouca Me, 10/054364-2 Maria Ivete Sousa Gusmao, 10/054390-1 Christiano Pam plona Oliveira Me, 10/054445-2 Tav Chojoi, 10/054480-0 Francisco Bernardino Ferreira Me, 10/054513-0 Denilson Fabiano Da Silva Nascimento, 10/054895-4 Dermival Santos, 1 0/054935-7 Ana Paula Da Silva De Souza, 10/054936-5 Amilton Soares De Oliveira, 10/0 55038-0 Paulo R Tabosa, 10/055062-2 Saulo Da Silva Oliveira Montagens, 10/055130-0 F rancisco Cleilson De Souza, 10/055485-7 Veronica Maria Bezerra Mota, 10/055487-3 Fra ncisco Helder Lopes De Sousa, 10/056459-3 Maria Lusinete Silva Maia, ALTERACAO: 10/0 32932-2 Emerson Chaves Correia, 10/042928-9 Maria Nyohanna Jacob Duarte -Me, 10/0441 40-8 Maria Da Paz Feitosa Me, 10/044719-8 P Jackson Nogueira Maia Me, 10/044720-1 P Jackson Nogueira Maia Me, 10/054950-1 Sergio Amaral De Sousa 27761797315, 10/054986- 2 Francisco Silva Soares Me, 10/046037-2 Danielle Queiroz Costa, 10/046366-5 Maria D o Perpetuo S.Souares -Me, 10/046369-0 Antonia Cilene Mesquita Oliveira Me, 10/046374- 6 Antonio Junior Sampaio Costa Me, 10/046377-0 Veridiana Oliveira Da Silva Vasconcel os Me, 10/046378-9 David De Aguiar Me, 10/046386-0 Zildete Sousa Mota Me, 10/046393-2 Carla Cristina Vieira Cavalcante Me, 10/046394-0 Ivan Honorio Da Silva Me, 10/0463 95-9 P J R Nascimento Filho Me, 10/046400-9 João Gualberto De Oliveira, 10/046401-7 Francisca Adriana Da Silva Rocha Me, 10/046402-5 J B De Carvalho Filho & Construções - Me, 10/046425-4 Rosane Roberto Beserra, 10/046438-6 Elailson Vieira Dos Santos 203 83070325, 10/046443-2 R W Lopes De Assis Me, 10/046447-5 Jorge Luiz Marcon Me, 10/04 6448-3 Edson Ferreira Costa, 10/046453-0 Maria Rosineide Barreto Paz Me, 10/046454-8 R A P De Mesquita Epp, 10/046455-6 João W Teixeira - Me, 10/046458-0 Stevenson Borge s Miranda - Me, 10/047061-0 Antonio Celio De Castro Alves Me, 10/048211-2 Marciana M aria Ribeiro Me, 10/051602-5 Antonio F Da Silva Comercio Me, 10/051981-4 S. P. Da Si lva - Me, 10/052107-0 Hudson Jorge

Da Silva Me, 10/052163-0 Cicero Tavares Leite Bar bosa-Me, 10/052164-9 Pedro Juliao Parente - Me, 10/052170-3 Kaeline Sampaio Neves Br ingel Me, 10/052179-7 Rodrigo Cesar Marques De Lima Me, 10/052182-7 Francisca Correia a Lima - Me, 10/052842-2 Ana Maria Alves Rodrigues Me, 10/053738-3 G P Pinheiro Me, 10/053798-7 Santiago Alexandre De Moraes, 10/054021-0 Suely Maria Dutra Pinheiro Jat ai Me, 10/054094-5 Jorge Alves De Queiroz Neto Me, 10/054200-0 Stenio Da Costa Silva Me, 10/054222-0 Francy Mary Pereira Vilarouca Me, 10/054391-0 Christiano Pamplona Ol iveira Me, 10/054479-7 Francisco Bernardino Ferreira Me, 10/054504-1 Odelia Mesquita Soares Me, 10/054746-0 Geilson Cysne Miranda Me, 10/054919-5 Francisca Sirlania Da S ilva Comercio De Vestuario Me, 10/054920-9 H M Almeida De Queiroz Comercio De Vestua rio Me, 10/054927-6 Meirilene Rodrigues De Queiroz Me, 10/054928-4 Francisco Altran Almeida E Silva Me, 10/054929-2 Ana Maria Da Mota Peixoto Me, 10/054933-0 Sebastiao Selito Lima Me, 10/054951-9 M I L De Moura Me, 10/055023-1 Marcos Venicius Forte Do Nascimento 26405229300, 10/055043-6 Deusimara Eliseu De Lima Oliveira, 10/055057-6 F rancisco Clairton Valdivino Me, 10/055064-9 Maria Benicio Da Silva Me, 10/055083-5 A ntonio Marcos Vieira Martins Me, 10/055125-4 M A L Da Silva Consultoria E Pesquisa M e, 10/055141-6 Francisco Das Chagas De Souza Mercearia Me, 10/056445-3 Heliana Ferre ira Gomes Me, 10/056456-9 M S De Oliveira Vilar Me, 10/056536-0 Francisco Eudes Bar roso Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/044726-0 R N Gonçalves Veiculos Me, 10/044730-9 M E L ourenço Barbosa Me, 10/046367-3 E De S Assunção Me, 10/046368-1 Francisco Chagas Fer reira Bar Me, 10/046446-7 Ivanete Vicente Feitosa Me, 10/046464-5 C E Passos Andrade Transportes Me, 10/049858-2 Francivaldo Brito De Vasconcelos Me, 10/052077-4 Jose Ad riano Barbosa Beserra-Me, 10/052173-8 Silvino Ferreira Da Silva Filho - Me, 10/05218 0-0 F Bezerra De Moraes - Me, 10/052181-9 Erenildo Do Nascimento Lucena - Me, 10/052 189-4 Pedro Joao Cavalcante Me, 10/052190-8 Antonio Joao Cavalcante Me, 10/052824-4 F A De Oliveira Filho Veiculos Me, 10/053104-0 Francisca Ribeiro Moreira Me, 10/0542 17-4 Antonio Ivo Ribeiro Martins Me, 10/054967-5 Rosilene R Chaves Me, 10/055011-8 F rancisco Jose Vieira Da Silva 82607400368, 10/055045-2 Dirce Costa Rabelo Me, 10/055 063-0 Silvia Herbenia De Castro Magalhaes, 10/055080-0 F C Lima Pecas Me, 10/055081- 9 Antonio Moreira Pires Me, 10/055106-8 Eliane Alfano Me, 10/055110-6 Maria Do Soco rro Cortez Ramalho Me, 10/056453-4 Geraldo Alves Dos Santos Generos Alimenticios Me, 10/056454-2 Vladimir Lacerda Mariano Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/054571-8 M De Jesus Cunha Machado Me, 10/054909-8 Francisco Vanderl ey Sousa Juliao, 10/055104-1 Elen Karine Leite Brito Me, 10/055105-0 Noe De Brito Fi lho Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/054030-9 Marcia Lucia França Per eira, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/054983 -7 Cooperativa Dos Trabalhadores Alternativos De Passageiros Do Vale Do Salgado - Co otravs, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/035879-9, 10/039625-9, 10/039708-5, 10/042 284-5, 10/043150-0, 10/044723-6, 10/044725-2, 10/044727-9, 10/044731-7, 10/045028-8, 10/045299-0, 10/046097-6, 10/046126-3, 10/046271-5, 10/046333-9, 10/046338-0, 10/04 6356-8, 10/046365-7, 10/046381-9, 10/046382-7, 10/046391-6, 10/046407-6, 10/046419-0, 10/046423-8, 10/046428-9, 10/047403-9, 10/048012-8, 10/048013-6, 10/048050-0, 10/0 48133-7, 10/048343-7, 10/048494-8, 10/049787-0, 10/051128-7, 10/051129-5, 10/051429- 4, 10/051710-2, 10/051802-8, 10/051851-6, 10/051916-4, 10/051934-2, 10/052054-5, 10/052102-9, 10/052109-6, 10/052111-8, 10/052117-7, 10/052153-3, 10/052155-0, 10/052175 -4, 10/052176-2, 10/052187-8, 10/052703-5, 10/052704-3, 10/052705-1, 10/052986-0, 10/053044-3, 10/053050-8, 10/053051-6, 10/053078-8, 10/053079-6, 10/053671-9, 10/05375 8-8, 10/053759-6, 10/053847-9, 10/054114-3, 10/054132-1, 10/054133-0, 10/054143-7, 1 0/054145-3, 10/054148-8, 10/054185-2, 10/054321-9, 10/054338-3, 10/054367-7, 10/0543 69-3, 10/054378-2, 10/054385-5, 10/054406-1, 10/054408-8, 10/054415-0, 10/054424-0, 10/054430-4, 10/054456-8, 10/054469-0, 10/054477-0, 10/054485-1, 10/054487-8, 10/054 488-6, 10/054495-9, 10/054507-6, 10/054523-8, 10/054528-9, 10/054531-9, 10/054556-4, 10/054567-0, 10/054574-2, 10/054593-9, 10/054600-5, 10/054614-5, 10/054615-3, 10/05 4616-1, 10/054672-2, 10/054690-0, 10/054691-9, 10/054699-4, 10/054702-8, 10/054704-4, 10/054709-5, 10/054725-7, 10/054748-6, 10/054758-3, 10/054759-1, 10/054763-0, 10/0 54767-2, 10/054791-5, 10/054792-3, 10/054798-2, 10/054804-0, 10/054805-9, 10/054806- 7, 10/054807-5, 10/054812-1, 10/054828-8, 10/054852-0, 10/054854-7, 10/054855-5, 10/054856-3, 10/054861-0, 10/054865-2, 10/054871-7, 10/054894-6, 10/054924-1, 10/054940 -3, 10/054957-8, 10/054962-4, 10/054986-1, 10/054998-5, 10/055005-3, 10/055009-6, 10/055041-0, 10/055044-4, 10/055050-9, 10/055069-0, 10/055086-0, 10/055087-8, 10/05510 9-2, 10/055126-2, 10/055131-9, 10/056457-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 01 de junho de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO:
 10/04127-1-8 Grafica E Editora Rodar Ltda, 10/042921-1 Gy Representações Comerciais Ltda, 10/044855-0 Leandro & Neves Representações Ltda, 10/046071-2 Lc & Jm Contabilidade Ltda, 10/046097-6 Ceara Locação De Veículos Ltda, 10/046481-5 D Vina Confeitaria E Even tos Ltda, 10/046484-0 Gv Comercial De Antenas Ltda, 10/046490-4 J & E Joias Ltda, 10/046504-8 Genuina Alimentos Ltda, 10/046511-0 Habiller Aluguel De Roupas Ltda, 10/04 8517-0 Ícone Softwares & Serviços Ltda, 10/048765-3 Construtora Maranata Ltda, 10/04 8984-2 Marlin Representações Comerciais Ltda, 10/051191-0 M.A.F Representações Ltda, 10/051306-9 Industria Comercio E Representações Ltda, 10/051670-0 Sampaio & Andrade Laticínios E Frios Ltda, 10/051755-2 Transloc Transporte E Locação De Máquinas Ltda, 10/052784-1 Agtech Comercio E Serviços Ltda, 10/052978-0 Aragão & Lage Ltda, 10/053 788-0 Melina'S Cruz Serviços Odontologicos Ltda, 10/053874-6 Andrade & Santos Constr uções E Serviços Ltda, 10/054232-8 Transbrita Transporte De Cargas Ltda, 10/054236-0 White Sands Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/054409-6 Benevides Furtado Engenharia Ltda, 10/054503-3 Lamar Turismo E Locação Ltda, 10/054553-0 Esquadrão Da Moda Co nfecções E Variedades Ltda, 10/054648-0 Open W - Comercial Importadora E Exportadora Ltda, 10/054823-7 A.M. Industria E Comercio De Madeira Ltda, 10/054872-5 Almeida E S á Comercio De Confecções Ltda, 10/054874-1 Eleve Engenharia Ltda, 10/054889-0 S & J Assis Representações Ltda, 10/054899-7 Ht Incorporações Ltda, 10/054993-4 Descomplin k Comercio E Serviços De Informatica Ltda, 10/054999-3 Ceará Locadora De Veículos Lt da, 10/055033-9 Creche Escola Enviados Por Deus Ltda, 10/055084-3 Crescer Comercio D e Produtos Educacionais Ltda, ALTERACAO: 10/034088-1 Astemg Manutencoes Ltda Me, 10/039625-9 Santa Edwiges Industria De Artefatos Plasticos Ltda, 10/040741-2 Descarlin e Indústria E Comércio De Roupas Ltda, 10/041332-3 Pellino Negócios Imobiliários Ltd a, 10/041812-0 Distribuidora Estrela De Davi Ltda, 10/042725-1 Sitio Barreiras Fruti cultura Ltda, 10/043632-3 D & M Comercio De Veiculos Ltda Me, 10/046772-5 Chales Da Mata Pousada Ltda Me, 10/048748-3 Souza Comércio De Informática E Serviços Ltda Me, 10/048772-6 G E R Industria E Construções Ltda Me, 10/049172-3 Farias Monte Engenhar ia Ltda, 10/051254-2 C M Construções Ltda, 10/051275-5 Evolz Serviços De Processamen to De Dados Ltda Me, 10/051411-1 Dms Indústria De Tintas E Argamassa Ltda Epp, 10/05 1540-1 Beach Goy Confecções Industria E Comercio Ltda Me, 10/051592-4 Clinica Odonto logica E Nutricional Cavalcante & Oliveira Ltda Me, 10/051697-1 Dona Xiquinha Comerc io E Industria De Confecção Ltda Epp, 10/051727-7 Moldemba Brasil Serviços De Desenh o Em Engenharia Ltda, 10/051734-0 Serial Soft Serviços Em Informatica Ltda, 10/05181 0-9 Vip Animal Ltda Me, 10/051980-6 Sabão Du Kariri Industria E Comércio Ltda Me, 10/052716-7 Fm Icapui Ltda, 10/052830-9 H C Comercial Da Construção Ltda Me, 10/053076 -1 Clickpropag Agencia De Propaganda E Publicidades Ltda, 10/053138-5 Gfr Importação E Representações Comerciais Ltda, 10/053573-9 Bezerra De Menezes Representações Ltd a, 10/053644-1 Posto Moreira Pequeno Ltda, 10/053807-0 Blue Road Ltda, 10/053839-8 M alha Nella Indústria De Confecções Ltda Me, 10/053845-2 Agropecuaria Chicote Ltda, 10/053890-8 Lucy & Ivanir Confecções De Peças De Vestuario Ltda Me, 10/053904-1 Distri buidora Comercial Charme Ltda Me, 10/053913-0 Humaitá Contabilidade E Serviços Ltda, 10/053915-7 Sousa & Freire Comercio Construções E Serviços Ltda Epp, 10/054032-5 G. K. Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/054055-4 Uzimetel Industria Mecanica Ltda E pp, 10/054069-4 Atlantis Empreendimentos Turisticos Ltda, 10/054071-6 Roma Hoteis E Turismo Ltda, 10/054262-0 Sena Serviços Empresariais Ltda, 10/054341-3 Diatomita Do Brasil Industria E Comercio De Minerios Ltda, 10/054464-9 Z2m2 Comercio De Alimentos Ltda, 10/054505-0 Fortaleza Sign & Serigrafia Ltda, 10/054515-7 Eurotec Comercio E S erviços Em Máquinas Ltda, 10/054516-5 Eurotec Serviços Automotivos Ltda Me, 10/05456 8-8 Src Equipamentos De Proteção E Segurança Ltda Me, 10/054603-0 Cerâmica Luma Ltda, 10/054608-0 Avellar Locação De Veiculos Ltda Me, 10/054617-0 A L Consultoria Em Ad ministração Ltda, 10/054618-8 Liberty Comércio Serviços De Informática E Telecomunic ações Ltda, 10/054645-5 Posto De Combustível Dois João Ltda Me, 10/054663-3 N R Come rcio E Serviços De Informatica Ltda, 10/054664-1 Sul Empreendimentos Imobiliarios Lt da, 10/054667-6 Canatto Construções De Estrada Ltda, 10/054670-6 Appio Representacoe s Ltda, 10/054686-2 Atlanticos Memorial Garden Ltda, 10/054693-5 Prima Construções L tda, 10/054697-8 Sol Nascente Consultoria E Imobiliaria Ltda, 10/054710-9 Central Di stribuidora De Medicamentos Ltda Epp, 10/054737-0 Cjf Distribuidora De Alimentos Ltd a Me, 10/054790-7 Jlv Representações Ltda Me, 10/054796-6 E&D Farmacia Com Manipulac ao Ltda Me, 10/054813-0 Geocorp Servicos Ltda, 10/054826-1 Scallini Móveis Projetado s Ltda Me, 10/054860-1 Espaço Seigan De Educação Arte E Cultura Ltda Me, 10/054863-6 Regifarma Comercio E Distribuicao De Medicamentos Ltda Me, 10/054892-0 Mix Distribui dora De Alimentos Ltda, 10/054914-4 Restaurante Philadelphia Ltda Me, 10/054922-5 Gar cia Estofados Ltda Me, 10/054932-2 Cavalcante Comercio E Representação De Alimentos Ltda, 10/054958-6 Moreira Industria E Comercio De Confecções Ltda Me, 10/054964-0 Se ara Comercio E Locação De Veiculos Ltda Me, 10/054986-1 Fenix Locação De Veículos Lt da Me, 10/054989-6 Cl Representação Comercial Ltda, 10/055004-5 Mucuripe Veículos Co mércio E Serviços Ltda,

10/055022-3 Dentalvida Representações E Administração De Ser viços Odontologicos Ltda, 10/055031-2 Euroflex Indústria E Comércio De Colchões Ltda, 10/055032-0 Euroflex Indústria E Comércio De Colchões Ltda, 10/055049-5 Apoio Midi a Comunicação Visual Ltda Me, 10/055055-0 Asx Transportes Ltda Me, 10/055058-4 Biote x - Industria De Acessorios E Vestuarios Ltda Me, 10/055060-6 Vira Lata Comercio De Racoes Ltda Me, 10/055067-3 Ade Entretenimentos Ltda Me, 10/055072-0 Segunda Pele Co nfecções Ltda Me, 10/055088-6 Via Bela Comercio De Confecções Ltda, 10/055099-1 Sete Tecnologia E Eletronica Ltda Me, 10/055111-4 Ceará Marine Pilots Empresa De Praticag em Do Estado Do Ceará Ltda, 10/055134-3 Vivima Industrial De Material Elétrico Do Ce ará Ltda Me, 10/055145-9 Boutique Ricarte Ltda Me, 10/055164-5 Dr Engenharia Ltda, 1 0/055166-1 Longevidade Saudavel Educação & Serviços Para Saude Ltda, 10/055173-4 Cli nica Sao Bras Ltda, 10/055187-4 Skala Comércio De Tecidos E Confecções Ltda Me, 10/0 55199-8 Ag Serviços De Manutenção De Aeronaves Ltda Me, 10/055311-7 Gpn Representaçõ es Serviços E Distribuidora Ltda Me, 10/055332-0 Renata Sales Industria E Comercio D e Confecções Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/051069-8 Milly & Injet Industria Comerci o Importação E Exportação Ltda Me, 10/051836-2 Jb Comercio De Produtos Magneticos Lt da Me, 10/052921-6 Farcopi Servicos Ltda Me, 10/054953-5 K M Indústria De Confecções Ltda, 10/054995-0 Concime Construcoes Civis E Metalicas Ltda Me, 10/055002-9 Bauwerk Engenharia E Representacoes Ltda Me, 10/055136-0 Gnp Brasil Propaganda Ltda, 10/0559 59-0 Breno Representacoes Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/049886-8 Labcito - Laboratorio De Citologia Clinica Ltda Me, 10/052024-3 R & B Construções Serviços E Engenharia Ltda, 10/053892-4 R Leal Engenharia Ltda, 10/0 54031-7 Comax Construção Civil Ltda Epp, 10/054768-0 Multiserv Ltda, 10/054907-1 Med farm Comércio E Representações Ltda Epp, 10/054998-5 M & C Comércio De Alimentos Ltd a Epp, 10/055114-9 Cf Construções E Serviços Ltda, 10/055123-8 Base Sistema Educac o nal - Editora Ltda, 10/055133-5 José Wagner Teixeira Imóveis E Incorporações Ltda, 1 0/055163-7 Alternativa- Construção, Transportes E Serviços Ltda Me, 10/055167-0 Cost a E Carvalho Construções Ltda, 10/055169-6 Alternativa- Construção, Transportes E Se rviços Ltda Me, 10/055222-6 Ferraz Engenharia Ltda Epp, 10/055299-4 H & J Construcoe s Ltda, 10/055329-0 A Imparcial Construções Limitada, 10/055395-8 Lima Santiago Cons trucoes Ltda Epp, CARTA DE RENUNCIA: 10/055344-3 Pousada Brasil Kite Surf Ltda, EMPR ESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/031092-3 Cosmo Naleson Peixoto Diogenes, 10/042243 -8 M. Lucena De Sousa Neto Me, 10/044612-4 Josean Donato Ferreira Me, 10/044733-3 M eiriany S. B. Pinto, 10/044778-3 E R Fernandes Me, 10/046041-0 Maria Genivalda Adeo dato Sousa, 10/046323-1 Maria Leuricleide Farias Guedes, 10/046325-8 Antonio Siqueir a Dias, 10/046451-3 E De F Belo Eletronicos, 10/046470-0 Francisco Nilson Araujo Fil ho, 10/046472-6 R.B.De Mello Gondim, 10/046474-2 R Lucia Rodrigues Lima, 10/046476-9 F Leomar Apolinario Dos Santos, 10/046497-1 A L Camelo Vituriano Maquinas, 10/046499 -8 Udy Ferreira, 10/046501-3 F E Fernandes Soares, 10/046506-4 Jose Maria Wilson Cos ta Oliveira, 10/046508-0 Dyego Abreu Lima, 10/046516-1 M.F.C. Pereira Tubulares, 10/046518-8 J L Neves Cereais, 10/046786-5 Adriana Mouta Reboucas Varejista, 10/046788- 1 Teresa Raquel De Oliveira Barros, 10/048802-1 Joao De M Coredeiro, 10/048805-6 Fra ncisca Celsa Silva De Sousa, 10/049874-4 Cicero De Alcantara Jorge, 10/051044-2 R Si lva De Sousa, 10/051124-4 A Pereira De Lima, 10/051911-3 Gerson Luis Ferreira, 10/05 1967-9 Jose Arnaldo Pereira Dos Santos Me, 10/052060-0 Cicero Michael Sampaio Pontes, 10/052203-3 Antonio Rinaldo De Carvalho Nascimento, 10/052207-6 Rejane Ribeiro Oli veira, 10/052211-4 Luiz Kennedy Vieira De Oliveira, 10/052542-3 F G De Sousa Araujo, 10/055259-5 Eliziane Braga Pinto Da Cruz, 10/055264-1 Carolina De Oliveira Frota, 1 0/055289-7 Whitila Mota Silva, 10/055380-0 Arilene Saboia Francio, 10/056457-7 Danie l Goncalves Da Silva, 10/056463-1 Arcllebio Feitosa De Sousa, 10/056544-1 A. C De Mo rais, 10/056546-8 Hevyla Kamilla Vicente De Queiroz, ALTERACAO: 10/031091-5 Cosmo Na leson Peixoto Diogenes, 10/036137-4 L M Alves De Macedo Me, 10/042244-6 M. Lucena De Sousa Neto - Me, 10/044613-2 Josean Donato Ferreira Me, 10/044667-1 Maria Eunice De Sena Lima 863.171.803-34, 10/044777-5 E R Fernandes Me, 10/046211-1 J. Ximenes De C arvalho Me, 10/046468-8 Francisco Alexandre Bezerra Gomes Me, 10/046469-6 Luis Carlo s Ferreira Filho - Me, 10/046486-6 Maria Vieira Garcia Me, 10/046487-4 Antonio Jaime Sobreira Lima Me, 10/046496-3 Francisco Edinardo De Almeida - Me, 10/046503-0 Ana Pa ula Joca Bayma Me, 10/046510-2 Katia De Castro Ribeiro Me, 10/046515-3 F J Oliveira Da Silva Alimentos - Me, 10/046522-6 Erasmo Oliveira De Lucena Junior Me, 10/047648- 1 Rosangela Freitas Gomes, 10/048800-5 A M Melo De Sousa Me, 10/048801-3 Jose Antoni o Melo Soares Me, 10/048804-8 Rosiano Soares De Oliveira Me, 10/048807-2 M Da Concei cao Barros Me, 10/048808-0 Auricelio Barbosa Prado Me, 10/049870-1 Antonio R De Agui ar Cal me, 10/049872-8 A. G. De Carvalho - Me, 10/049887-6 Juliana Vieira De Miranda - Me, 10/050038-2 J M Soares Vestuario Me, 10/051027-2 Maria Cilene Braga Araujo Me, 10/051343-3 Karoline Freitas Guimaraes Me, 10/051471-5 Patricia Rosana Almeida Dant as De Aruda Me, 10/051968-7 Jose Amaldo Pereira Dos Santos Me, 10/052010-3 F. A. M. Carvalho, 10/052012-0 F. F. Da Costa Turismo Me, 10/052113-4 Maria Edilania Lopes Da Silva Me, 10/052124-0 Cicera Ione De Sousa Lins Me, 10/052134-7 Severino Borges D os Santos - Me, 10/052205-0 Raquel Maria Fernandes Amorim Me, 10/053003-6 Maria Nacl enia Lima Silva Me,

10/053114-8 Elisabete Vieira Sales Me, 10/054285-9 Mauricio Ferreira Dos Santos Junior Chaveiro Me, 10/054647-1 C H O B Vieira Me, 10/055009-6 Carlos Alberto De Sousa Peças Me, 10/055142-4 Maria Elenir De Souza Farias Me, 10/055160-2 Francisca De Jesus Rodrigues Me, 10/055165-3 Maria Sandra Alves Franco Me, 10/0551 88-2 Alcides Sousa Gonçalves Me, 10/055196-3 Vanessa Sampaio Pessoa Me, 10/055205-6 Lucas Antonio Ianoni Me, 10/055210-2 Urbano Ferreira Cunha Filho Me, 10/055219-6 Marilda Vinuto Martins, 10/055231-5 V. De S. Guerra Me, 10/055238-2 Maria Das Dores Bezerra De Souza, 10/055242-0 Antonia Luzineide Eugenia De Freitas Fernandes Me, 10/055 243-9 Ana Paula Maciel Matos Me, 10/055278-1 Luiz Clive Freitas Do Rosario, 10/05529 0-0 Luiz Clive Freitas Do Rosario, 10/055296-0 Maria Do Carmo Mendes Do Nascimento Me, 10/056461-5 Francisco Luiz Soares Apicultura Me, 10/056552-2 P. A. Da Silva Topografias-Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/046493-9 Paulo Ferreira Filho Construções Me, 10/04 6782-2 Gerlucio Do Nascimento Gilo Me, 10/047475-6 Luiz Xavier Me, 10/052193-2 Jose Fernandes Leite Me, 10/052215-7 Valmir Lucio De Alencar Me, 10/052541-5 Ilana Ronai Veras Barros Me, 10/054323-5 R Dantas De Almeida Me, 10/055184-0 Maria Neuma Do Nascimento-Me, 10/055214-5 Maria Aparecida Dos Santos Fonseca-Me, 10/055215-3 Gilmario Meneses De Oliveira Me, 10/055267-6 Ronaldo S Dos Santos Me, 10/055293-5 Valdecy Farias Da Silva Me, 10/056548-4 Whercley Nunes Pereira Me, 10/056549-2 Francisco Shirley Gomes Paulino, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/049888-4 D B Franklin Engenharia Epp, 10/055211-0 Marcelo Santiago Silva Me, 10/055217-0 Antoni o Jaime Sobreira Lima Me, 10/055255-2 R N Lopes Da Silva Epp, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 10/052540-7 Domingos Moura Da Silva Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 10/047822-0 Cooperativa Catavento De Reciclagem E Reutilização De Resíduos Sólidos Do Ceara, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/042 799-5 Cooperativa De Transporte Alternativo Do Araripe Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/055334-6 Coopece Cooperativa Energetica Do Ceara Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/026620-7, 10/029367-0, 10/034273-6, 10/03427 4-4, 10/038973-2, 10/038974-0, 10/041809-0, 10/041854-6, 10/041855-4, 10/041952-6, 1 0/041953-4, 10/042106-7, 10/042742-1, 10/043076-7, 10/043349-9, 10/043885-7, 10/0446 74-4, 10/045657-0, 10/046180-8, 10/046461-0, 10/046465-3, 10/046467-0, 10/046478-5, 10/046480-7, 10/046483-1, 10/046488-2, 10/046492-0, 10/046494-7, 10/046648-6, 10/046 785-7, 10/046790-3, 10/046791-1, 10/047578-7, 10/047662-7, 10/048045-4, 10/048056-0, 10/048662-2, 10/048686-0, 10/048736-0, 10/048999-0, 10/049050-6, 10/049086-7, 10/04 9281-9, 10/049290-8, 10/049839-6, 10/051473-1, 10/051666-1, 10/051864-8, 10/052033-2, 10/052034-0, 10/052141-0, 10/052196-7, 10/052472-9, 10/052868-6, 10/052903-8, 10/0 52949-6, 10/053520-8, 10/053618-2, 10/053671-9, 10/053741-3, 10/053760-0, 10/053761- 8, 10/053867-3, 10/054127-5, 10/054141-0, 10/054174-7, 10/054229-8, 10/054275-1, 10/054299-9, 10/054419-3, 10/054506-8, 10/054524-6, 10/054595-5, 10/054596-3, 10/054598 -0, 10/054599-8, 10/054601-3, 10/054602-1, 10/054620-0, 10/054639-0, 10/054642-0, 10/054643-9, 10/054668-4, 10/054671-4, 10/054674-9, 10/054677-3, 10/054683-8, 10/05469 5-1, 10/054698-6, 10/054712-5, 10/054713-3, 10/054756-7, 10/054757-5, 10/054769-9, 1 0/054770-2, 10/054799-0, 10/054809-1, 10/054829-6, 10/054879-2, 10/054881-4, 10/0548 82-2, 10/054883-0, 10/054884-9, 10/054888-1, 10/054890-3, 10/054891-1, 10/054897-0, 10/054902-0, 10/054905-5, 10/054906-3, 10/054910-1, 10/054911-0, 10/054913-6, 10/054 921-7, 10/054952-7, 10/054961-6, 10/054972-1, 10/054973-0, 10/054984-5, 10/055001-0, 10/055006-1, 10/055012-6, 10/055039-8, 10/055046-0, 10/055052-5, 10/055053-3, 10/05 5054-1, 10/055056-8, 10/055074-6, 10/055085-1, 10/055091-6, 10/055098-3, 10/055119-0, 10/055121-1, 10/055122-0, 10/055144-0, 10/055161-0, 10/055162-9, 10/055168-8, 10/0 55174-2, 10/055175-0, 10/055177-7, 10/055178-5, 10/055182-3, 10/055185-8, 10/055192- 0, 10/055201-3, 10/055230-7, 10/055241-2, 10/055277-3, 10/055302-8, 10/055335-4, 10/056462-3, 10/056610-3, 10/056612-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 02 de junho de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/053141-5 Cyrela Brazil Realty S A Empreendimentos E Participações, 10/053889-4 Puras Do Brasil Sociedade Anonima, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/047413-6 Aquacultura Fortaleza Aquafort S A, 10/05 1816-8 Cia. Metalic Nordeste, 10/055113-0 Bic Corretora De Cambio E Valores S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/049259-2 Rede Ancora Ce Importadora, Exportadora E Distribuidora De Auto Peças S A, 10/051579-7 Malibu Agro Industria, Distribuidor, Importação E Exportação S A, 10/052637-3 Suiane Suinos E Aves Do Nordeste S A, 10/052747-7 Ndbc Investimentos E Participações S/A, 10/054741-9 Thermes Participações S/A, 10/055078-9 Edmil Engenharia

S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/047163-3 Telemar Norte Leste S/A, 10/052791-4 Itaútec S A Grupo Itaútec, 10/053021-4 Memória Agropecuária S A, 10/053096-6 Elevadores Atlas Schindler S A, 10/053097-4 Elevadores Atlas Schindler S A, 10/053107-5 Bons Ventos Geradora De Energia S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/049258-4 Rede Ancora Ce Importadora, Exportadora E Distribuidora De Auto Peças S A, 10/051421-9 Fae Ferragens E Aparelhos Eletricos S A, 10/052759-0 Esmaltex S A, 10/054659-5 Bons Ventos Gerador a De Energia S A, 10/055024-0 Vulcabras Do Nordeste S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/045871-8 Metalurgica 2000 Industria Comercio E Serviços Ltda, 10/046126-3 Antanassis Imobiliários Serviços E Avaliações Ltda, 10/046494-7 Vale Mais Cred Ltda, 10/046550-1 New Tech Comercio E Serviços Ltda, 10/047138-2 R & M Barbosa Comercio De Alimentos Ltda Me, 10/048031-4 L. G. Comercio De Petróleo Ltda, 10/049719-5 Omega Construções E Projetos Ltda, 10/050197-4 Pinheiro Prado Serviços De Apoio Administrativo Ltda, 10/051214-3 Sertão Central Projetos Construções E Comercio Ltda, 10/052236-0 Radio Digital Ltda, 10/053012-5 Snoopy Comercio E Distribuição De Rações Ltda, 10/054279-4 Elektra Medidoras Eletricos Ltda, 10/054321-9 Altis Serviços Promocionais Ltda, 10/055180-7 Casuale Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 10/055186-6 Dunas Bar Ltda, 10/055633-7 Exr Representações Ltda, ALTERACAO: 10/0 29367-0 A A Comercio E Exploracao De Restaurante E Bares Ltda, 10/040704-8 Rr Baren - Distribuidora E Representações De Embalagem Ltda, 10/042085-0 Acert - Industria De Acabamentos Ceramicos E Telhas Ltda Me, 10/045094-6 Gaypió Participações Ltda, 10/047137-4 R & M Barbosa Comercio De Alimentos Ltda Me, 10/048014-4 Escola Saci Perere Sociedade Ltda Me, 10/048045-4 C & M Comércio De Moveis Para Escritorio Ltda Me, 10/048675-4 Indústrias Reunidas De Móveis Do Nordeste Ltda, 10/048688-6 Talles & Willit on Projetos E Consultoria Ltda Me, 10/048906-0 Madalena Distribuidora De Combustíveis Ltda, 10/049884-1 F & R Comércio De Móveis Ltda Epp, 10/051192-9 Construtora Pinho E Pessoa Ltda, 10/051508-8 Andrade & Aragão Serviços Em Informatica Ltda Me, 10/0516 66-1 J L Gomes Comercio De Materiais De Construção Epp, 10/051710-2 Casa Dos Impermeabilizantes Serviços De Construção Civil Ltda, 10/051932-6 Sorveteria Jardim Ltda Me, 10/052202-5 A R C N Representações Ltda, 10/052221-1 Paulo Lustosa Comercio E Serviços Automotores Ltda, 10/052235-1 Araújo Petróleo Ltda, 10/052705-1 Nvb Servicos De Cobranca E Administracao Ltda Me, 10/052787-6 RI Engenharia Ltda, 10/052986-0 Mens Corpore Academia Ltda Me, 10/053013-3 Wer - Botões Personalizados Ltda Me, 10/053090- 7 Flat Shop Imobiliaria Ltda Epp, 10/053120-2 Engetech Engenharia E Comercio Ltda, 1 0/053124-5 Star Byte Comércio De Computadores Ltda Me, 10/053728-6 Ms Comercio E Serviços De Informatica Ltda Me, 10/053781-2 Ômicron Construções Ltda Me, 10/053829-0 Marmotas Produções Ltda Me, 10/054046-5 Farmacia E Drogaria Gg Ltda, 10/054060-0 Ja Industria De Confeccões Ltda Me, 10/054127-5 B&W Locação De Veículos E Turismo Ltda E pp, 10/054132-1 Comercial De Petróleo Plus Ltda Me, 10/054134-8 Maq Transportes E Logística Ltda, 10/054185-2 L J Manutenção E Serviços Ltda Me, 10/054203-4 Jailson & Neves Locadora De Veículos Ltda Me, 10/054220-4 N Q Industria De Confeccões Ltda Me, 10/054330-8 Dismel Representação De Produtos Farmaceuticos Ltda, 10/054362-6 Nogueira & Nogueira Representacoes Ltda, 10/054378-2 Siif Energies Do Brasil Ltda, 10/05442 4-0 Clinica Odontologica Melo Arruda Ltda, 10/054456-8 J Hellickson Comercio De Veículos Ltda, 10/054593-9 Serv Serviços E Terceirização Ltda, 10/054691-9 Biobrasil Saneamento E Sistemas De Limpeza Ltda, 10/054852-0 J & A Comercio Atacadista De Hortifrutigranjeiro Ltda Me, 10/054905-5 Saint And Her Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 1 0/054930-6 Industria De Placas Nordeste Ltda Epp, 10/054931-4 Playloud Comércio Educação E Serviços Ltda Me, 10/054938-1 Spectrum Healing Pousada E Restaurante Ltda Me, 10/055037-1 R M C Comercio E Representacoes Ltda, 10/055194-7 Comercial Rolim De El etrodomesticos E Refrigeração Ltda Me, 10/055226-9 Seripan Produtos Serigráficos Comercio E Serviços Ltda, 10/055251-0 Cnap Centro Nacional De Apoio A Administração Pública Ltda, 10/055256-0 Boteco Da Vila Bar E Restaurante Ltda Me, 10/055268-4 Jn Participações Ltda, 10/055280-3 Betta Comercio E Serviços Ltda Epp, 10/055297-8 Construtora Tavares Araujo Ltda, 10/055315-0 M&A Comércio Varejista De Artigos Esportivos E Vestuario Ltda Me, 10/055349-4 Jose Pinheiro Mota & Cia Ltda Me, 10/055351-6 Ikone Promocões E Eventos Ltda Me, 10/055383-4 Hercules Treiller Reboques Ltda Me, 10/05538 4-2 Araujo Queiroz Construções Ltda Me, 10/055385-0 Gran Serviços De Locação De Mão De Obra Ltda, 10/055390-7 P&A Comercio Representações Produtos E Serviços De Informatica Ltda Me, 10/055413-0 Construtora Caribe Ltda, 10/055434-2 Psc Projetos Serviços E Construções Ltda Me, 10/05554-3 Prime Plus Locação De Veículos E Transportes Turísticos Ltda, 10/055583-7 Mar & Company Comercio De Confeccões Ltda Me, 10/055586-1 E.A.M. Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 10/055628-0 Crp2 Serviço E Comercio Em Tratamento De Beleza Ltda, 10/055629-9 Minerágua Fabricação De Águas Envasadas Ltda Me, 10/055630-2 Internelon Comercial Exportadora E Importadora Ltda, 10/055631-0 Agri cola Famosa Ltda, 10/055671-0 Industria E Comercio Flor Do Norte Ltda, 10/055732-5 Paz Do Senhor Comercio Varejista De Baterias Ltda Epp, 10/055739-2 Center Norte Material De Construção Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/051231-3 Comercial De Confeccoes Pital Ibiapina Ltda, 10/054017-1 W R Comercio E Industria Ltda Me, 10/054299-9 Vim ar Refrigeração Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO:

10/048 085-3 Cequimica Ltda Me, 10/048086-1 Imobiliária J A Ltda, 10/051706-4 Fortland Construções E Terraplenagem Ltda, 10/051781-1 Digitar Soluções Em Digitalização Ltda Me, 10/051803-6 Puras Do Brasil Sociedade Anonima, 10/052044-8 Quant Engenharia Ltda Me, 10/054263-8 Socil Evalis Nutrição Animal Indústria E Comércio Ltda, 10/054264-6 S ocil Evalis Nutrição Animal Indústria E Comércio Ltda, 10/054924-1 Iss Serviços Especializados De Consultoria E Auditoria Tributária E Contábil Ltda, 10/055154-8 Golde n Light Transportes Ltda, 10/055168-8 Thm - Construção Serviços E Transportes Ltda M e, 10/055247-1 Continental Comercial De Eletroeletrônicos Ltda Me, 10/055382-6 Araujo De Queiroz Construções Ltda Me, 10/055403-2 Servis Construções Ltda, 10/055410-5 Stud art.Construções Ltda, 10/055426-1 Construtora Sumare Ltda, 10/055445-8 Lopes Calisto E Calisto Ltda, 10/055470-9 Ducto Engenharia Ltda, 10/055472-5 L.G.E. Construções E Serviços Ltda Epp, 10/055525-0 Polimax- Comércio E Serviços Ltda Epp, 10/055527-6 Cí nor Construtora E Imobiliária Nordeste Ltda, 10/055531-4 Vip Tintas Ltda, 10/055536- 5 Newbras - Construções, Comércio, Serviços E Representações Ltda, 10/055564-0 Carva lho Danzl Construções E Empreendimentos Ltda Me, 10/055565-9 Acesso Comunicação Ltda, 10/055566-7 Nd Serviços De Instalações E Construções Ltda Epp, 10/055594-2 Egel Lo cação De Veículos Ltda, 10/055624-8 Consultora De Engenharia H S Z Ltda, 10/055627-2 Construtora Queiroz Dias Ltda, 10/055658-2 Solução Ltda, 10/055661-2 Partner Constru tora E Incorporadora Ltda, 10/055666-3 Cosejes Serviços Terceirizados Ltda Epp, 10/0 55748-1 Estrutura Eventos Ltda Me, PROTECAO AO NOME EMPRESARIAL: ARQUIVAMENTO: 10/055 258-7 Giovanna Baby Treinamento Gerencial Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/055218-8 Construtora Platô Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/04 2997-1 A Rodrigues Neto Comercio E Representacoes Me, 10/044713-9 F. Antonio De Oliv eira Construções, 10/045753-3 Marília Silva De Castro Me, 10/046096-8 J M Da Costa Filho Mercadoria, 10/046284-7 Ana Claudia Padula Queiroz, 10/046286-3 Rafael De Lima Osorio, 10/046523-4 Higor N Arruda, 10/046530-7 Anibal De Macedo Linhares, 10/046535 -8 Katia Franca Lopes, 10/046537-4 Adriano Zeferino Dos Santos, 10/046539-0 J B Arau jo Cavalcante Mercaria, 10/046544-7 Rafael Moreira De Freitas, 10/046547-1 Vania De Castro Farias-Lanchonetes, 10/046554-4 P. A. Rodrigues Costa, 10/048309-7 Francisco Helio Carneiro Me, 10/048999-0 Deusimar Barbosa De Sousa, 10/049183-9 Renato Wendel Di Bella, 10/049899-0 Luciano N Ribeiro Construções, 10/049902-3 Antonio Alex Silva De Sales-Me, 10/049905-8 M. De Souza Alves, 10/049907-4 Felipe Freire Brito, 10/0500 43-9 J M Daniel Comercio, 10/050049-8 Januario De Sousa Lima, 10/050201-6 Z F Rodrig ues Soares, 10/050205-9 Alexandra Joelma Gomes Ferreira, 10/050208-3 F. B. De Souza Pescados, 10/050213-0 Cleibe Mota Barros Da Silva, 10/050215-6 Benedito Marcelo Da S ilva, 10/050220-2 Raimunda Joselma Maciel Da Costa, 10/051433-2 Francisco Alves De A morim, 10/051841-9 Ricardo De Sousa Materiais De Construção, 10/052187-8 Francisca E rleide De Souza Leal, 10/052228-9 Ivanildo A De Souza Refrigeração, 10/052462-1 Ant onia Alexandrino, 10/052544-0 Fabiana Silva Da Rocha, 10/052548-2 M Dos Remedios Da masceno Sarmento, 10/053040-0 Francisco Pontes Juvencio Neto Me, 10/053042-7 Francis co Wellington Cameiro, 10/053761-8 Aldirio L Teixeira Confecoos Me, 10/054116-0 Ri cardo Rocha Diogenes, 10/054184-4 J Roseno Neto Aviaamentos, 10/054339-1 J Paz De Oli veira, 10/054535-1 Isabel R S Raulino, 10/055151-3 Ligia Maria Aguiar Da Silva, 10/0 55171-8 J Ivanildo De Sousa Me, 10/055212-9 M A Arrais Rosal, 10/055316-8 Luis Jeffe rson Acacio Silva, 10/055319-2 Gerardo Sirido De Souza Me, 10/055325-7 Conceição De Maria Cabral Alicrim, 10/055330-3 Lindaes e Andrade De Lima, 10/055337-0 Nita Martin s Ribeiro, 10/055392-3 Mauro Cezar Queiroz De Freitas, 10/055401-6 A Bezerra Lima Re staurant, 10/055422-9 Francisca Marciana Silva Bezerra, 10/055436-9 Jose Jocelio De Sousa, 10/055440-7 Crisanto Alves Barbosa, 10/055467-9 Hermano De Freitas Da Silva, 10/055644-2 J R Teixeira De Amurim, 10/055657-4 Maria Araci Bezerra Sobral Confecção s, 10/055698-1 Miriam Augusto Silva, 10/055759-7 Danielle Da Silva Bomboniere, 10/05 6467-4 Wilker Alves De Carvalho, 10/056570-0 Izaías N. M. Filho, 10/056574-3 Jose Ri cardo Duarte Lucas, ALTERACAO: 10/042998-0 A Rodrigues Neto Comercio E Representacoes s Me, 10/044695-7 Francilene O. C. De Queiroz Confecções - Me, 10/044967-0 Antonio Uadison Pinho Campos Me, 10/045752-5 Marília Silva De Castro Me, 10/046063-1 Maria O sirene Da Silva Me, 10/046316-9 Francisco Mario Ribeiro Filho Optica Me, 10/046327-4 M P Ribeiro Moevis E Instalações Me, 10/046526-9 Francisco Elinaldo Maciel Costa Me, 10/046527-7 A. B. S. Rebouças Me, 10/046529-3 Raimundo José Lima Dos Santos Me, 10/046534-0 Carlos Tobias Alves Da Silva Me, 10/046541-2 Jose Audimar Almeida Dias - Me, 10/046546-3 M G B Mesquita Me, 10/046549-8 Fernando Guimarães De Castro Gurgel Do Amaral - Me, 10/046552-8 Eduardo Alves Santos Me, 10/046553-6 Maria Ivanilda De Quei roz Macedo Me, 10/046558-7 F Mendes Sobrinho Cerâmica Me, 10/048148-5 Jose Santana F ilho, 10/048411-5 F V Albuquerque Equipamentos Me, 10/049898-1 F E M De Mesquita Jun ior Me, 10/050200-8 Jose Ricardo Nogueira Do Vale Me, 10/050210-5 C Marques Coutinho Me, 10/050219-9 Ivelize Gurgel Moura De Sousa Me, 10/050222-9 M. Mendonca De Souza M e, 10/051443-0 Francisco Alves De Amorim, 10/052153-3 Gilvania Gomes Da Silva-Me, 10/052226-2 Maria Joseane Oliveira Sousa Santos-Me, 10/052230-0 Fabio Mulato Me, 10/05 2546-6 Claudionora Martins De Araujo - Me, 10/052547-4 Celida Socorro Rocha Rodrigue s Me, 10/052949-6 Deusimar Barbosa De Sousa, 10/053041-9 Francisco Pontes Juvencio N eto Me, 10/053660-3 Francisco De Assis Da Silva Barbosa Me, 10/053734-0 Frederico

Gi usti Rocha, 10/053760-0 Aldirio L Teixeira Confecoos Me, 10/053993-9 Francisco Heli o Carneiro Me, 10/054600-5 B J Gomes Da Frota Me, 10/054708-7 Maria Vanderly Sampaio Carneiro Me, 10/055050-9 Orlando Jarbas Falcao Torres 04763897390, 10/055069-0 Anton io Ronaldo Santos Da Silva Me, 10/055109-2 Renata Da Costa Castelo Branco Me, 10/055 144-0 Marcio Andre Ferreira Da Rocha 58053549349, 10/055170-0 J Ivanildo De Sousa Me, 10/055229-3 Evandro N Lima Sorvetes Me, 10/055241-2 Joao Pereira Gonçalves Sobrinh o Me, 10/055318-4 Gerardo Sirido De Souza Me, 10/055357-5 L L Da Silva Serviços E Ma nutenções Me, 10/055360-5 Jose Valdecy Rocha Me, 10/055386-9 Jose Mauro Paz Dos Sant os Junior Me, 10/055400-8 Leticia Carneiro De Freitas Me, 10/055453-9 Lucy Mary De C arvalho Marques Me, 10/055461-0 L S Veras Me, 10/055478-4 Luiz Farias Veras-Me, 10/0 55479-2 Francisco Colombo De Castro-Me, 10/055480-6 Lucas Cleyser M Braga, 10/055517 -9 F A Rocha Rodrigues Me, 10/055574-8 Nelson Do Carmo Moreira Me, 10/055606-0 Julio Cesar Fonseca Dos Santos Me, 10/055621-3 A L B Da Silva Vestuario Me, 10/055623-0 Al ceu Luis Lobo Dos Santos Me, 10/055646-9 Kerginaldo Lima Guilherme Me, 10/055655-8 Antonia Nilda Cardoso Brasil Me, 10/055679-5 M Das D G Cavalcante Pardi Epp, 10/05568 4-1 Arisnelma Leoncio Germano Me, 10/055696-5 Cassio Germano Gurgel Soares Me, 10/055 730-9 Maria Edneuda Sousa Andrade Me, 10/056466-6 Renato Soares De Lima Me, 10/05646 9-0 Maria Nilda Da Silva De Oliveira Me, 10/056572-7 Francisco Leismaro De Sousa - Me., 10/058200-1 M C Araujo Souza Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/036484-5 Jozenia Josefa Mulata De Lima, 10/041935-6 A. M. Bezerra De Farias Me, 10/044698-1 Antonio Ociole D e Santana Me, 10/046525-0 Luiza De Marilaque Sousa Melo Me, 10/046557-9 M J Chaves M endes Me, 10/046795-4 Jose Barbosa Nogueira Me, 10/048631-2 J Pinheiro Ferreira Me, 10/050041-2 Adosmiro Moreira De Freitas Me, 10/050207-5 Maria De Fatima Aires Oliv eira Me, 10/051751-0 F M De Sena Reciclagem, 10/052227-0 Francilene Pereira De Souza Me, 10/054789-3 A S De Aquino Costa Me, 10/054818-0 Maria De Fatima De Oliveira Silv a Confecções Me, 10/055358-3 Sergio Carlos Lima De Oliveira, 10/055374-5 Wedson De C astro Xavier Me, 10/055379-6 José Maria Evangelista Me, 10/055411-3 Giselda Moreira Da Silva-Me, 10/055424-5 Maria Lucia Da Silva Rocha Me, 10/055456-3 Ana Lucia V Marq ues Me, 10/055465-2 Manoel Edilaudo Da Silva Me, 10/055473-3 A C Fukase Confeccao Me, 10/055529-2 Bernadete Araujo De Sousa Me, 10/055572-1 Ataíde De Farias Oliveira, 1 0/055607-8 Tiago Santos De Paula Me, 10/055608-6 F. L. De Oliveira Ferragens Me, 10/055632-9 Pedro Izavan De Araujo Me, 10/055669-8 Elizabeth Montefusco De Oliveira Me, 10/055710-4 Francisco Valdir Alves Viana Me, 10/055745-7 Vilamar Vieira Lira Me, 10/055762-7 Antonio Osmar De Oliveira Junior, 10/056470-4 Edimaria Modesto Coelho Da S ilva Me, 10/056609-0 Julia Maria Silveira De Sousa Me, 10/058201-0 Gilvania Melo Mar ques Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/055294-3 D P Bar bosa Me, 10/055302-8 Antonio Vilamar Neri Da Silva Me, 10/055443-1 Evando Lima Alenc ar Filho Me, 10/055477-6 Maria Do Livramento Moreira Alves Me, EMPRESA DE PEQUENO PO RTE: ENQUADRAMENTO: 10/050224-5 J B Barroso Gois Me, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/055520-9 Cooperativa Dos Médicos Anestesiologistas Do Ceará Coopanest Ce, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/007460-0, 10/014334 -2, 10/031833-9, 10/035879-9, 10/041377-3, 10/043796-6, 10/043857-1, 10/044894-1, 10/044895-0, 10/045626-0, 10/045804-1, 10/046513-7, 10/046520-0, 10/046528-5, 10/04679 0-3, 10/047018-1, 10/047098-0, 10/047099-8, 10/047414-4, 10/047522-1, 10/047684-8, 1 0/047754-2, 10/048009-8, 10/048616-9, 10/048918-4, 10/049221-5, 10/050042-0, 10/0500 45-5, 10/050047-1, 10/050051-0, 10/050052-8, 10/050053-6, 10/050054-4, 10/051101-5, 10/051449-9, 10/051553-3, 10/051716-1, 10/051886-9, 10/052155-0, 10/052198-3, 10/052 209-2, 10/052222-0, 10/052233-5, 10/052234-3, 10/052339-0, 10/052340-4, 10/052655-1, 10/052746-9, 10/052757-4, 10/052758-2, 10/052767-1, 10/052857-0, 10/052944-5, 10/052950-0, 10/052988-7, 10/052989-5, 10/053730-8, 10/053896-7, 10/053942-4, 10/053962-9, 10/054082-1, 10/054083-0, 10/054208-5, 10/054406-1, 10/054408-8, 10/054411-8, 10/0 54448-7, 10/054539-4, 10/054657-9, 10/054736-2, 10/054871-7, 10/054877-6, 10/054878- 4, 10/054990-0, 10/055003-7, 10/055013-4, 10/055026-6, 10/055027-4, 10/055068-1, 10/055077-0, 10/055079-7, 10/055095-9, 10/055126-2, 10/055148-3, 10/055150-5, 10/055155 -6, 10/055156-4, 10/055157-2, 10/055189-0, 10/055190-4, 10/055195-5, 10/055209-9, 10/055249-8, 10/055250-1, 10/055257-9, 10/055266-8, 10/055274-9, 10/055276-5, 10/05528 1-1, 10/055288-9, 10/055291-9, 10/055304-4, 10/055305-2, 10/055308-7, 10/055324-9, 1 0/055346-0, 10/055353-2, 10/055354-0, 10/055356-7, 10/055359-1, 10/055365-6, 10/0553 66-4, 10/055373-7, 10/055375-3, 10/055376-1, 10/055405-9, 10/055412-1, 10/055417-2, 10/055418-0, 10/055420-2, 10/055442-3, 10/055452-0, 10/055475-0, 10/055482-2, 10/055 519-5, 10/055523-3, 10/055537-3, 10/055553-5, 10/055569-1, 10/055577-2, 10/055581-0, 10/055587-0, 10/055593-4, 10/055620-5, 10/055626-4, 10/055654-0, 10/055673-6, 10/05 5685-0, 10/055689-2, 10/055700-7, 10/055709-0, 10/055721-0, 10/055725-2, 10/055742-2, 10/055747-3, 10/055749-0, 10/056465-8, 10/056472-0, 10/056611-1, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 04 de junho de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO:
 10/03237 4-0 P & M Variedades Ltda, 10/050225-3 Biosphere Industria E Comercio De Suplementos Nutricionais Ltda, 10/050266-0 Lavor E Sampaio Comercio De Confeccoes Ltda, 10/05027 0-9 Centro De Formacao De Condutores Cristal Ltda, 10/050272-5 Hotelarias Layland Do Brasil Ltda, 10/051047-7 Servis Sondagem Ltda, 10/051334-4 Usina7 Agência De Turismo Ltda, 10/051613-0 Distribuidora De Gas São Francisco Ltda, 10/052008-1 C. B. Consultoria Empresarial Ltda, 10/052700-0 Amaral E Costa Ltda, 10/054038-4 Construtora Mmar tinski Ltda, 10/054048-1 Clinica Dr. Érico De Carvalho Holanda Ltda, 10/055262-5 Var anda Pizzaria E Lanches Ltda, 10/055298-6 Drawlio Joca Estúdio & Arte Fotografico Lt da, 10/055307-9 Lheppiu Distribuidora De Gás Ltda, 10/055387-7 Dme Empreendimentos I mobiliarios Ltda, 10/055455-5 M. M. Comercio De Materiais De Construção Ltda, 10/055 534-9 R & M Ferreira Comercio De Confeccões Ltda, 10/055634-5 Santa Úrsula Empreendi mentos Imobiliarios Spe Ltda, 10/055635-3 Santa Isabel Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 10/055788-0 Auto Posto Santo Antonio Da Pimeiteira Ltda, 10/057360-6 Gatão Imobiliaria E Construtora Ltda, ALTERACAO: 10/000613-2 Jr Industria De Confeccões Do Vestuário E Serviços Ltda, 10/032414-2 Getule Comercio De Modas Ltda Me, 10/044467-9 Ag Empreendimentos De Petroleo Ltda, 10/045299-0 Blocks Mineração Ltda, 10/047030-0 Araújo Campos & Cia Ltda, 10/047697-0 Transformadora De Plasticos Cearense Ltda Me, 10/048356-9 Carpil Carlos De Paula Construções Ltda, 10/048537-5 F De Melo Participa ções Societarias Ltda, 10/048568-5 Indes Iniciativa De Desenvolvimento De Projetos D e Energia Sustentável Ltda, 10/048859-5 Soft Fortaleza Comercio De Filtros Ltda, 10/051181-3 Alpha Produção E Marketing Ltda Me, 10/051434-0 Construtora Patativa Do Ass aré Ltda Me, 10/051473-1 Monteiro Simão Comercial De Colchões Ltda, 10/051641-6 Eóli ca Faisa Ltda, 10/051745-5 F Pordeus Comercio De Alimentos Ltda Epp, 10/052857-0 Vw Imobiliária E Incorporadora Ltda, 10/052868-6 Jm Distribuidora De Peças E Acessorios Para Veículos Ltda Me, 10/053733-2 Letra Viva Comunicação & Eventos Ltda, 10/053735- 9 Mercadinho Atlam Ltda Me, 10/053747-2 Mcj Comercio E Serviços Em Veiculos Ltda Epp, 10/053759-6 Moda Européia Comércio E Importação De Artigos De Iluminação Ltda, 10/053847-9 Mira Projetos, Construções E Locações Ltda., 10/053943-2 Aldeia Do Sabor Co mercio E Industria De Alimentos Ltda Me, 10/053966-1 Brumar Comercio Representacoes E Servicos Ltda Me, 10/053985-8 Cdh Dados E Serviços De Cadastro Ltda Epp, 10/054099 -6 Ceará Multimidia Comércio De Informática Ltda Me, 10/054352-9 Adm Administração D e Cobranças E Assessoria Ltda, 10/054414-2 Bellini Trinchi Projetos Ecologicos Ltda, 10/054419-3 Central Comércio Varejista De Motos Ltda Me, 10/054485-1 Ivad Telecom T elefonia E Serviços Ltda Epp, 10/054490-8 Boomerang Serviços De Comunicação Ltda, 10/054620-0 Stargesso Industrial Ltda, 10/054643-9 Jô Iola Comércio De Vestuário E Ace ssórios Ltda Me, 10/054748-6 Odonto System Planos Odontológicos Ltda, 10/054897-0 Aq ua Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/054911-0 J I E Representações Ltda Me, 10/0 55244-7 Telescopio Publicidade E Propaganda Ltda, 10/055279-0 Macrel Comercial De Ma deiras E Materiais De Construções Ltda Me, 10/055365-6 Del Monte Fresh Produce Brasi l Ltda, 10/055369-9 Bm Confeccões Ltda Me, 10/055372-9 M Iseuda Confeccões Industria E Comercio Ltda Me, 10/055462-8 Consultes Consultoria E Projetos Empresariais E Em A gronegocios Ltda, 10/055466-0 Comercial Varejista De Moveis E Eletrodomesticos Ltda Epp, 10/055516-0 Azzejo Confeccões Ltda, 10/055538-1 Infinity Locação De Automoveis Ltda Me, 10/055573-0 Suprema Industria E Comercio De Alimentos Ltda Me, 10/055575-6 Impex Importadora E Exportadora De Pescados Ltda, 10/055585-3 Ideia Colorida Comerci o De Confeccões Ltda, 10/055598-5 A L Comercio De Alimentos E Serviços Ltda Epp, 10/055601-9 Construtora Cone Ltda, 10/055642-6 Mmi Informatica E Serviços Empresariais Ltda Me, 10/055643-4 J & J Representações Ltda, 10/055650-7 Trana Transportes Ltda, 10/055652-3 Nfg Exportação E Importação Ltda, 10/055659-0 Oliveira E Sales Comercio De Confeccões E Acessorios Ltda, 10/055664-7 Br Comercio Varejista De Peças De Veicu los Automotores E Serviços De Molas Ltda Epp, 10/055728-7 Paquetá Calçados Ltda, 10/055731-7 Mix Promoções E Eventos Ltda, 10/055733-3 Armazem Logístico Sun Special Ltd a, 10/055734-1 Renda-Se Textil Ltda Epp, 10/055777-5 Trilha Forte Industria E Comerc io De Roupas Ltda, 10/055784-8 Orthos Assistência Odontológica Ltda, 10/055787-2 Dro garia Bezerra De Menezes Ltda Me, 10/055810-0 Graphil - Serviços Gráficos Ltda, 10/0 55829-1 Marcograf Grafica Ltda, 10/055833-0 J Antero Construções Ltda, 10/055834-8 P rotensao Impacto Ltda, 10/055863-1 Prodados Teleinformatica Ltda Me, 10/057347-9 Rio s Comercio De Eletrodomesticos Ltda, 10/057412-2 Biah Importação Exportação E Comérc io De Equipamentos Ltda, 10/057431-9 Jibrasil Engenharia Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 10/048462-0 Samchelle Instrumentos Musicais Ltda Me, 10/055137-8 Gordiano Representaçõ es Ltda Me, 10/055670-1 Preco Certo Servicos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 10/054894-6 Astral Engenharia Ltda Me, 10/055012-6 Caltech Eng enharia Ltda, 10/055363-0 Danone Ltda, 10/055364-8 Danone Ltda, 10/055367-2 Real Mot o Peças Ltda, 10/055595-0 A Geradora Aluguel De Maquinas Ltda, 10/055725-2 Engexata Engenharia Ltda, 10/055778-3

Record Engenharia Ltda, 10/055783-0 Frota De Vasconcelo s & Cia Ltda, 10/055794-5 Nogueira E Barbosa Construção Ltda Me, 10/055795-3 Nogueir a E Barbosa Construção Ltda Me, 10/055798-8 Bompreço Supermercados Do Nordeste Ltda, 10/055827-5 Construtora Engea Ltda, 10/055847-0 A D Inglês & Informatica Ltda, 10/0 55848-8 Necava Inspeção E Pesquisa Em Transporte Ltda Me, 10/055874-7 Hidd Engenhari a Ltda, 10/057354-1 Tecnoinfo Tecnologia Da Informação Ltda, 10/057355-0 M S R Const ruções Consultoria E Projetos Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/0564 72-0 Wev Indústria De Bolsas & Confeccões Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/046423-8 Jose Gomes Fernandes Mercadinho, 10/049086-7 Cristiane Lima Da Silv a, 10/049894-9 Antonia Silva Ponte, 10/049917-1 Dnara Ribeiro Filizola, 10/050059-5 E Estandislaú Da Silva Cerâmica, 10/050128-1 Jocilio Silva Dos Santos, 10/050203-2 F Fernandes Teixeira Engenharia, 10/050227-0 L Aires Rodrigues, 10/050230-0 Deivison M elo De Freitas, 10/050235-0 Adriana Katia De Oliveira Barbosa, 10/050237-7 A V De Ol iveira Moraes, 10/050252-0 Samantha Kelly Soares De Almeida, 10/050257-1 Marcio Pere ira De Oliveira, 10/050262-8 L A Rodrigues De Almeida Peças, 10/050268-7 Marcos Dos Santos Carrillo, 10/054309-0 Z M De Oliveira Junior, 10/054351-0 Jose Orlando Alves Matias, 10/054542-4 Regina Maria Trindade De Carvalho, 10/055772-4 Rute Feitoza Dos Reis Silva, 10/055775-9 Francisco Juracy Vasconcelos, 10/055867-4 Antonia Grasiela C arvalho Da Silva, 10/055871-2 F Nilton De Lima, 10/056473-9 Rodrigo Do Nascimento So uza, 10/056475-5 Ivonete Henrique De Freitas Almeida, 10/056482-8 Marconiedson Janua rio Arraes Sampaio, 10/056484-4 Maria Leidiane Alves De Moura, 10/056543-3 M. G. Da Silva, 10/056580-8 K M F Holanda, 10/056584-0 M R Moreira Optica, 10/057340-1 J M Ho landa, ALTERACAO: 10/044662-0 J E De Oliveira Silva Me, 10/044692-2 J. S. F. Costa V estuário - Me, 10/046528-5 Antonio Mendes Sobrinho, 10/046702-4 Claudia Mara Bentes Ribeiro Pereira, 10/049893-0 Julio Coelho Moita Me, 10/049913-9 Lucia Maria Fontenel e Araujo Me, 10/049915-5 Camila De Albuquerque Pereira, 10/050229-6 Antonio Warllyam Lima De Freitas Me, 10/050232-6 Carlos Augusto Alves Da Silva Confeccoes Me, 10/050 234-2 A. Diego De Almeida Nunes - Me, 10/050239-3 L A R C Nogueira, 10/050245-8 Jose Moreira Barreto Junior Me, 10/050249-0 A Cavalcante E Vasconcelos Me, 10/050250-4 Se rgio Henrique Teixeira Pinto - Me, 10/050254-7 Adriana Amorin Monteiro - Me, 10/0502 61-0 F Evandy Candido Pereira Me, 10/050264-4 Antonia Bezerra Souza, 10/050284-9 R F Victor Me, 10/055086-0 Macelia Queiroz Lima Me, 10/055182-3 F I N Lima, 10/055399-0 Gaspar Jose Da Silva, 10/055808-9 Maria Eunice Sousa Lima Me, 10/055860-7 Bernardete Do Nascimento Lima Me, 10/055865-8 Alaim Gerard P Do Nascimento, 10/055877-1 Reginau ria Nobre Freire Me, 10/056462-3 M. Batista De Oliveira - Me, 10/056477-1 Maria Etie ne Vieira Da Silva Me, 10/056555-7 Ademir Miguel Dos Santos - Me, 10/056618-9 R C Mo rais Me, 10/056621-9 B Do Nascimento Oliveira Me, 10/057328-2 Valdenir Freitas Me, 1 0/057331-2 Francisco Claudio Cordeiro Martins Me, 10/057349-5 Paulo Oliveira Junior- Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 10/046180-8 Jose Antonio De Freitas 16791398353 Me, 10/048403 -4 Norma Maria Cavalcante De Oliveira Me, 10/048439-5 Antonio Cimar De Menezes Vieir a Me, 10/050056-0 Marilene De Oliveira Machado Me, 10/050233-4 Antonio Jorge Lima Ba rbosa Me, 10/050278-4 Maria Côelho Da Cruz Mercearia Me, 10/055779-1 Francisca Ferre ira Rocha Me, 10/055780-5 Eugenio Carvalho Freire Me, 10/055804-6 Noelia Evangelista Braga Me, 10/055843-7 Rosilda De Sousa Carlos Me, 10/056554-9 Benedito Alves De Oliv eira - Me, 10/056559-0 Marinete Carneiro Da Silva Me, 10/056576-0 Erivan Alves Pauli no Me, 10/056577-8 Geraldo De Queiroz Damaceno - Me, 10/057342-8 Valdecy Nascimento Do Amaral Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/055876-3 Ma ria Mirani Da Silva Me, 10/057427-0 Melissa Arruda Sancho Me, ***** DOCUMENTOS EM EX IGÊNCIA: 10/003590-6, 10/021551-3, 10/027007-7, 10/040830-3, 10/045804-1, 10/046082- 8, 10/046382-7, 10/046532-3, 10/047394-6, 10/048007-1, 10/048577-4, 10/049825-6, 10/049852-3, 10/049891-4, 10/050211-3, 10/050217-2, 10/050223-7, 10/050240-7, 10/051079 -5, 10/051802-8, 10/052218-1, 10/052738-8, 10/053089-3, 10/054121-6, 10/054275-1, 10/054777-0, 10/055087-8, 10/055098-3, 10/055176-9, 10/055275-7, 10/055306-0, 10/05532 2-2, 10/055431-8, 10/055432-6, 10/055433-4, 10/055444-0, 10/055476-8, 10/055567-5, 1 0/055588-8, 10/055599-3, 10/055602-7, 10/055603-5, 10/055604-3, 10/055605-1, 10/0556 09-4, 10/055610-8, 10/055613-2, 10/055614-0, 10/055615-9, 10/055620-5, 10/055641-8, 10/055647-7, 10/055649-3, 10/055651-5, 10/055660-4, 10/055662-0, 10/055663-9, 10/055 674-4, 10/055697-3, 10/055702-3, 10/055706-6, 10/055708-2, 10/055712-0, 10/055717-1, 10/055718-0, 10/055719-8, 10/055726-0, 10/055727-9, 10/055740-6, 10/055746-5, 10/05 5750-3, 10/055761-9, 10/055789-9, 10/055805-4, 10/055818-6, 10/055820-8, 10/055821-6, 10/055828-3, 10/055830-5, 10/055844-5, 10/055859-3, 10/055866-6, 10/055869-0, 10/0 55873-9, 10/056478-0, 10/056480-1, 10/056481-0, 10/056537-9, 10/056538-7, 10/056607- 3, 10/056613-8, 10/056615-4, 10/056616-2, 10/057332-0, 10/057359-2. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
 SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 0935/2010 - Emissão: 2/6/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2010, processo nº10237590-9.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
15631	21320	100075	01557114 SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras da HRC da SESA	Fortaleza	Juazeiro do Norte	29-06-2010	30-06-2010	1,50	67,63	0,00	0,00	0,00	101,45
15631	21320	100074	01557114 SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras do HRN da SESA	Fortaleza	Sobral	21-06-2010	26-06-2010	3,00	67,63	0,00	0,00	0,00	202,89
15631	21320	100073	01557114 SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras do HRC da SESA	Fortaleza	Limoeiro do Norte	16-06-2010	19-06-2010	2,00	67,63	0,00	0,00	0,00	135,26
TOTAL => 439,60																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 2 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0964/2010 - Emissão: 7/6/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2010, processo nº10237665-4.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
15633	21306	100083	00966917 PAULO JANIO MOURA CAMPOS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Implantação do Programa de Qualidade de Vida em favor do DER em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tauá.	Fortaleza	Tauá	28-06-2010	30-06-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70
15633	21306	100081	00966917 PAULO JANIO MOURA CAMPOS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Implantação do Programa de Qualidade de Vida em favor do DER em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios de Canindé e Boa Viagem.	Fortaleza	Canindé	21-06-2010	25-06-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
15633	21306	100017	00966917 PAULO JANIO MOURA CAMPOS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Implantação do Programa de Qualidade de Vida em favor do DER em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cratons.	Fortaleza	Cratons	14-06-2010	18-06-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
15633	21306	100016	00986917 PAULO JANIO MOURA CAMPOS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Implantação do Programa de Qualidade de Vida em favor do DER em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Quitéria.	Fortaleza	Santa Quitéria	07-06-2010	11-06-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
15633	21306	100084	01553410 MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Implantação do Programa de Qualidade de Vida em favor do DER em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Taubaté.	Fortaleza	Taubaté	28-06-2010	30-06-2010	1,50	67,63	0,00	0,00	101,45
15633	21306	100020	01553410 MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Implantação do Programa de Qualidade de Vida em favor do DER em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús.	Fortaleza	Crateús	14-06-2010	18-06-2010	2,50	67,63	0,00	0,00	169,08
15633	21306	100019	01553410 MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Implantação do Programa de Qualidade de Vida em favor do DER em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Quitéria.	Fortaleza	Santa Quitéria	07-06-2010	11-06-2010	2,50	67,63	0,00	0,00	169,08
15633	21306	100082	01553410 MARIA SALETE LUCENA FERNANDES DE AZEVEDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Implantação do Programa de Qualidade de Vida em favor do DER em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios de Canindé e Boa Viagem.	Fortaleza	Canindé	21-06-2010	25-06-2010	2,50	67,63	0,00	0,00	169,08
15633	21306	100085	0168101X FRANCISCA MARIA SILVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Implantação do Programa de Qualidade de Vida em favor do DER em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Taubaté.	Fortaleza	Taubaté	28-06-2010	30-06-2010	2,00	67,63	0,00	0,00	135,26
15633	21306	100023	0168101X FRANCISCA MARIA SILVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Implantação do Programa de Qualidade de Vida em favor do DER em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús.	Fortaleza	Crateús	14-06-2010	16-06-2010	2,50	67,63	0,00	0,00	169,08
15633	21306	100022	0168101X FRANCISCA MARIA SILVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Implantação do Programa de Qualidade de Vida em favor do DER em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Quitéria.	Fortaleza	Santa Quitéria	07-06-2010	11-06-2010	2,50	67,63	0,00	0,00	169,08
TOTAL => 1.566,31															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 7 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº029/2010 - DER/MUNICÍPIO DE BREJO SANTO

TERMO DE AJUSTE Nº029/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A PREFEITURA DE BREJO SANTO. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Recuperação do trecho da estrada** ligando Sítio Baraúnas ao Sítio Cedro, no município de Brejo Santo - Ce. VIGÊNCIA: A partir da data

de sua assinatura até 17 de agosto de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$R\$144.993,20 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e vinte centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$136.243,61 (cento e trinta e seis mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.699,59 (oito mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 1.06.2010. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e a Sra. Erica de Figueiredo Der Hovannessian. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº044/2010 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

TERMO DE AJUSTE Nº044/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER E A PREFEITURA DE SOBRAL. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Construção de Barragem** na localidade de Recreio, Distrito de Rafael Arruda município de Sobral- Ceará. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 24 de Novembro de 2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$341.280,74 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$41.280,74 (quarenta e um mil duzentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. DATA: 31.05.2010. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. José Leônidas de Menezes Cristino. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 11 de junho de 2010.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº400/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, à servidora **NADIR FRANÇA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de GERENTE DO NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, para SUBSTITUIR o titular em licença médica, no período de 17 de maio de 2010 à 05 de junho de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº29/METROFOR/2009

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR. CONTRATADO: **A.M. FERREIRA FILHO – ME**. OBJETO: **Encerramento do pacto contratual de pleno direito**, dando as partes plena quitação, nada mais tendo a reclamar quer em juízo ou fora dele em relação a avença rescindida. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Art.79 da Lei nº8666/93. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010. FORO: Comarca de Fortaleza. SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Aristides Maciel Ferreira Filho pela A.M. FERREIRA FILHO. Fortaleza, Ceará, 19 de maio de 2010.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº042/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor de Desenvolvimento Comercial, **MARIO LIMA JUNIOR**, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 31 de maio a 1º de junho do ano corrente, a fim de participar de reunião na ANTAQ, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$332,02 (Trezentos e trinta e dois reais e dois centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.638,80 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.240,58 (Dois mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 28 de maio de 2010.

Erasmus da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº043/2010 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Coordenador, **JOSÉ ALCANTARA NETO**, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 31 de maio a 1º de junho do ano corrente, a fim de participar juntamente com a Diretoria de reunião na ANTAQ, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$332,02 (Trezentos e trinta e dois reais e dois centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$1.638,80 (Um mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.240,58 (Dois mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 28 de maio de 2010.

Erasmus da Silva Pitombeira
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº291-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472507.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de BATURITÉ-CE, no período de 30 a 31 de Maio do corrente ano a fim de realizar reforço na segurança interna da Cadeia Pública da Cidade acima citada, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$80,70 (Oitenta Reais e Setenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO LOIOLA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº004177.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de SOBRAL-CE, no período de 01 a 08 de Junho do corrente ano a fim de acompanhar na produção de bolas na Penitenciária Industrial Regional de Sobral - PIRS, concedendo-lhe 7,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$403,50 (Quatrocentos e Três Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-B/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº125795.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de SOBRAL-CE, no período de 01 a 10 de Junho do corrente ano a fim de acompanhar na produção de bolas na Penitenciária Industrial Regional de Sobral - PIRS, concedendo-lhe 9,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$511,10 (Quinhentos e Onze Reais e Dez Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº292-C/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer inspeção nas Cadeias Públicas das cidades de QUIXADÁ, MOMBAÇA, IGUATÚ, ICÓ, IPAUMIRIM, BARRO E CRATO-CE, concedendo-lhes 10,5 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292-C/10, DE 01 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Carlos Tadeo Fernandez	Agente penitenciário	V	De 01 a 11 de Junho do corrente ano	Fortaleza/Quixadá/Mombaça/ -Ce Iguatú/Icó/Ipaumirim/Barro/ Crato/Fortaleza	10,5	R\$53,80	R\$564,90
Fernando Antônio Lopes Albano	Agente Penitenciário e Assistente Técnico, Símbolo DAS-2	IV	De 01 a 11 de Junho do corrente ano	Fortaleza/Quixadá/Mombaça/ Iguatú/Icó/Ipaumirim/Barro/ Crato/Fortaleza-Ce	10,5	R\$56,87	R\$597,14
José Iran Batista do Nascimento	Agente Penitenciário e Assistente Técnico, Símbolo DAS-2	IV	De 01 a 11 de Junho do corrente ano	Fortaleza/Quixadá/Mombaça/ Iguatú/Icó/Ipaumirim/Barro/ Crato/Fortaleza-Ce	10,5	R\$56,87	R\$597,14
Sara Farias Barbosa	Supervisor de Núcleo DAS-1	III	De 01 a 11 de Junho do corrente ano	Fortaleza/Quixadá/Mombaça/ Iguatú/Icó/Ipaumirim/Barro/ Crato/Fortaleza-Ce	10,5	R\$67,63	R\$710,11

*** **

PORTARIA Nº300-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de resolverem assuntos administrativos desta Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE/SEJUS nas cidades de Arneiroz e Tauá-Ce, concedendo-lhes 2,5 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº300-A/10, DE 07 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSE AUGUSTO SOARES SALOMÃO	Motorista	V	De 07 a 09 de Junho do corrente ano	Fortaleza/Arneiroz/Tauá/Fortaleza-Ce	2,5	R\$53,80	R\$134,50
JOSÉ WELLINGTON DE VASCONCELOS	Agente de Administração	V	De 07 a 09 de Junho do corrente ano	Fortaleza/Arneiroz/Tauá/Fortaleza-Ce	2,5	R\$53,80	R\$134,50

*** **

PORTARIA Nº300-B/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DELÍDIO PEREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº003734.1.9, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de SOBRAL, SANTANA DO ACARAÚ E CRATEÚS-CE, no período de 07 a 18 de Junho do corrente ano a fim de realizar levantamento de informações de interesse do Gabinete, quanto as necessidades de atendimento odontológicos nas unidades carcerárias localizadas nas cidades acima citadas, concedendo-lhe 11,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$664,01 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Um Centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300-C/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DORALICE DANTAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3, matrícula nº472651.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de SANTANA DO ACARAÚ, CAMOCIM E SOBRAL-CE, no período de 07 a 18 de Junho do corrente ano a fim de realizar levantamento de informações sobre coleta de dados referentes à Certidões Carcerárias de presos das Unidades Carcerárias dos municípios acima citados, concedendo-lhe 11,5 diárias, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando R\$654,01 (Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Um Centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer monitoramento das atividades do projeto Pintando a Liberdade desenvolvido na Penitenciária Industrial do Cariri, concedendo-lhes 5,5 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº303/10, DE 08 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ariane Andrade Sampaio	Supervisor de Núcleo, Símbolo DAS-1	III	De 14 a 19 de Junho do corrente ano	Fortaleza/Sobral/Fortaleza-Ce	5,5	R\$67,63	R\$371,96
Iraide Maria Soares Chagas	Assistente Técnico, Símbolo DAS-2	IV	De 14 a 19 de Junho do corrente ano	Fortaleza/Sobral/Fortaleza-Ce	5,5	R\$56,87	R\$312,79

*** **

PORTARIA Nº304/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do treinamento que será realizado pela ONG Centro de Integração Social e cultura-CISC no RIO DE JANEIRO-RJ para a implantação do Programa Incubadora de Empreendimentos para Egressos no Sistema Penal do Estado do Ceará, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea “ b “ do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº304/10 DE 08 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
Ariane Andrade Sampaio	Supervisor de Núcleo, Símbolo DAS-1	III	09 a 11 de Junho do corrente ano	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza-ce	2,5	R\$166,01	R\$207,51	R\$622,53	R\$103,75	R\$726,29
Iraide Maria Soares Chagas	Assistente Técnico, Símbolo DAS-2	IV	09 a 11 de Junho do corrente ano	Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza-ce	2,5	R\$146,04	R\$182,55	R\$547,65	R\$103,75	R\$651,40

*** **

PORTARIA Nº305/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade ao processo de identificação de presos e carga do Sistema de Informações Prisionais - SINFOP, concedendo-lhes 7,5 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº305/10 DE 08 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	Agente Penitenciário	V	De 13 a 20 de junho do corrente ano	Fortaleza/Sobral/Fortaleza-CE	7,5	R\$53,80	7,5	R\$403,50
DOUGLAS NUNES CIPRIANO	Agente Penitenciário	V	De 13 a 20 de junho do corrente ano	Fortaleza/Sobral/Fortaleza-CE	7,5	R\$53,80	7,5	R\$403,50
FRANCISCO JOACILDO DE ARAÚJO BRASIL	Agente Penitenciário	V	De 13 a 20 de junho do corrente ano	Fortaleza/Sobral/Fortaleza-CE	7,5	R\$53,80	7,5	R\$403,50
PEDRO JORGE FARIAS DE CORREA	Agente Penitenciário	V	De 13 a 20 de junho do corrente ano	Fortaleza/Sobral/Fortaleza-CE	7,5	R\$53,80	7,5	R\$403,50

*** **

PORTARIA Nº306-B/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGÉRIO XIMENES ARAGÃO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº103196.1.7, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de VIÇOSA DO CEARÁ E TIANGUÁ-CE, no período de 22 a 25 de Junho do corrente ano a fim de

fiscalizar os serviços administrativos e operacionais nas Cadeias Públicas das Comarcas das cidades acima citada, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$188,30 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº313-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocarem aos municípios de SÃO LUIS DO CURÚ, ITAPAGE, ITAPIPOCA E SOBRAL-CE, para entregar e instruir o correto preenchimento dos Formulários de Avaliação de Desenvolvimento dos respectivos servidores desta Secretaria, concedendo-lhes 3,5 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313-A/10, DE 09 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Grace Bezerra Jucá	Supervisor de Núcleo, Símbolo DAS-1	III	De 16 a 19 de Junho do corrente ano	Fortaleza/São Luis do Curú/Itapage/ Sobral/Fortaleza-Ce	3,5	R\$67,63	R\$236,71
Fernando Antônio Lopes Albano	Agente Penitenciário e Assistente Técnico, Símbolo DAS-2	IV	De 16 a 19 de Junho do corrente ano	Fortaleza/São Luis do Curú/Itapage/ Sobral/Fortaleza-Ce	3,5	R\$56,87	R\$199,04

*** **

PORTARIA Nº313-B/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de se deslocarem aos municípios de QUIXADÁ, ACOPIARA, IGUATÚ, CEDRO, VÁRZEA ALEGRE, CRATO, JUAZEIRO DO NORTE E BARBALHA-CE, para entregar e instruir o correto preenchimento dos Formulários de Avaliação de Desempenho dos respectivos servidores desta Secretaria, concedendo-lhes 7,5 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313-B/10, DE 09 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Horlando Alves Abreu	Agente Penitenciário	V	De 09 a 16 de Junho do corrente ano	Fortaleza/Quixadá/Acopiara/Iguatú/ Cedro/Várzea Alegre/Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza-Ce	7,5	R\$53,80	R\$403,50
Augusto Cesar Coutinho	Agente Penitenciário	V	De 09 a 16 de Junho do corrente ano	Fortaleza/Quixadá/Acopiara/Iguatú/ Cedro/Várzea Alegre/Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza-Ce	7,5	R\$53,80	R\$403,50
Francisco Evandro Gomes de Oliveira	Diretor Adjunto de Unidade Prisional, Símbolo DNS-3	III	De 09 a 16 de Junho do corrente ano	Fortaleza/Quixadá/Acopiara/ Iguatú/Cedro/Várzea Alegre/Crato/ Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza-Ce	7,5	R\$67,63	R\$507,23

*** **

PORTARIA Nº313-C/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade ao cronograma de atividades desta Comissão Permanente de Sidicância iniciado no 1º semestre do ano de 2010 com o objetivo de apurar possíveis irregularidades, concedendo-lhes 19,5 diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº313-C/10, DE 09 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Elmo Pinto Mota	Advogado	IV	De 09 a 28 de junho do corrente ano	Fortaleza/Independência/Boa Viagem/Quixadá/Fortaleza-ce	19,5	R\$56,87	R\$1.108,96
João Bosco de Abreu Filho	Auxiliar Técnico, Símbolo - DAS 3	IV	De 09 a 28 de junho do corrente ano	Fortaleza/Independência/Boa Viagem/Quixadá/Fortaleza-ce	19,5	R\$56,87	R\$1.108,96
José Valdemir Matias Gadelha	Assistente Técnico, Símbolo DAS-2	IV	De 09 a 28 de junho do corrente ano	Fortaleza/Independência/Boa Viagem/Quixadá/Fortaleza-ce	19,5	R\$56,87	R\$1.108,96
Raimundo Nonato Viveiros	Motorista	V	De 09 a 28 de junho do corrente ano	Fortaleza/Independência/Boa Viagem/Quixadá/Fortaleza-ce	19,5	R\$53,80	R\$1.049,10

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 028/2010**

PROCESSO Nº10289614/3. OBJETO: **inscrição das SERVIDORAS GRACE BEZERRA JUCÁ, FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO e ANDREZA TEIXEIRA MONTEIRO no curso "Gestão de Convênios"**, a realizar-se no período de 22 a 25 de junho do corrente ano, na cidade de Rio de Janeiro/RJ. JUSTIFICATIVA: treinamento e aperfeiçoamento de servidores desta SEJUS. VALOR: R\$5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.128.777.10980.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II, combinado com o Art.13, VI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ Nº36.003.671/0001-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: CARLOS EDILSON ARAUJO, SECRETÁRIO - EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086268198/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar RAIMUNDO NONATO DA COSTA, CPF Nº003.234.973-49, reformado pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO PM com o soldo de 2º TENENTE PM, matrícula nº018.588-1-5, falecido(a) em 27/01/2009, **pensão** mensal de R\$2.082,11 (dois mil, oitenta e dois reais e onze centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E publicado em 25/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Terezinha Maria dos Santos Costa	Cônjuge	136.279.373-68	2.082,11

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de 06 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093445830/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA LUCIA JUCA DO NASCIMENTO, CPF 11535016353, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 18, matrícula nº241100108450013, com óbito em 10/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$501,53 (quinhentos e um reais e cinquenta e três centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 10/06/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 16/10/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
GERALDO DOMINGOS DO NASCIMENTO FILHO	vivo	07202881349	501,53

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 09 de 06 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085805661/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I e II, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar WANDERSON ARAÚJO VIEIRA, CPF Nº62079352334, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, na graduação de SOLDADO PM DA ATIVA, matrícula nº125.596-1-5, falecido em 16/11/2008, **pensão** mensal de R\$1.363,48 (hum mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constantes no D.O.E publicado em 25/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Shirley Matias Rocha Araújo	Cônjuge	972.883.223-00	681,74
Gabriel Rocha Araújo	Filho Menor	008.532.493-00	227,24
Antônio Gustavo Oliveira Araújo	Filho Menor	603.240.723-33	227,24
Pedro Wanderson Veras Araújo Vieira	Filho Menor	051.246.823-02	227,24

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de 06 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074887947/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar Noé Rodrigues De Oliveira, CPF 058.069.843-20, na reserva pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º Sargento PM com soldo de 2º Sargento PM, matrícula nº371100101901516, com óbito em 07/12/2007, **pensão** mensal no valor de R\$2.824,24 (Dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 07/12/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 10/03/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA EMINOSINA DE OLIVEIRA	Conjuge	31789331315	2.824,24

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de 06 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085801593/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA VIANA, CPF 776.452.863-34, reformado pela Polícia Militar do Ceará, onde percebia os proventos da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº132.391-1-8, falecido em 27/01/2009, **pensão** mensal de R\$1.421,12 (hum mil, quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária publicado no D.O.E. De 21/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Izolda de Sousa Viana	Cônjuge	464.316.753-04	1.421,12

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de 06 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075128969/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rita Costa Alves, CPF 02502240387, aposentado(a) pelo(a) SEINFRA, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, matrícula nº39110010390282X, com óbito em 22/01/2008, **pensão** mensal no valor de R\$633,53 (seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 22/01/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 16/05/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOÃO BATISTA VASCONCELOS ALVES	VIÚVO	04124731353	633,53

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 09 de 06 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº446/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LÚCIA CARVALHO CIDRÃO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula nº600233.2.8, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, a fim de: I - nos dias 9 e 10 de junho de 2010, participar do 5º Fórum Nacional "Competências & Gestão para Resultados: A Conexão Estratégica, Cultura e Liderança"; II - no dia 11 de junho de 2010, participar de reunião no Ministério da Ciência e Tecnologia, sobre o Pleno de Trabalho do Convênio nº01.0119.00/2008/SINCONV nº700831/2008, objetivando universalizar o acesso de banda larga com a instalação de rede sem fio para a democratização do acesso à internet no Estado do Ceará, concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.195,27 (hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$862,04 (oitocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.161,06 (dois mil, cento e sessenta e um reais e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria - Recursos PNAGE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº464/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA SOLANGE LINHARES MARTINS**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº600236.1.1, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** a Cidade de Pacatuba - Ce., no dia 8 de junho de 2010, a fim de realizar vistorias em imóveis estaduais, de acordo com o art.7º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, em veículo oficial desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº473/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA**

DA CONCEIÇÃO AGUIAR DAMACENA, matrícula nº081045.1.4, que exerce a função de ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO DAMACENA, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório João de Deus, em 13 de março de 1989. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº481/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10029095-7/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA TEREZA FERREIRA PONTES**, que exerce o cargo de Professor Especializado, referência 24, folha nº8830, matrícula nº113578-1-4, lotada na Secretaria da Educação, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Coordenador do CAPS - SER III, simbologia DAS 3, na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº484/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09193116-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ALDÂNIA MARIA LIMA SOARES MATOS**, Professor Especializado, referência 24, matrícula nº122.497-1-3, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretária Municipal da Educação do Município de Ipu, com ressarcimento para origem, a partir de 23 de março de 2010 até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fort., 14 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 022/2010

PROCESSO Nº10240456-9/2010 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. OBJETO: **Inscrição** dos servidores abaixo relacionadas, **para que participem do Congresso de Direito 2010 – Administrativo, Constitucional e Tributário**, que acontecerá nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2010, em Fortaleza/CE. **NOMES:** JOSÉ DIÓGENES ROCHA SILVA AMAURY REIS FERNANDES FILHO LISIANE GOMES COELHO ALBUQUERQUE FEITOSA MARCOS HELENO ARAÚJO DA SILVA JAYLSON GONÇALVES DANTAS MARIA CORCYRA VASCONCELOS DE SABOYA ALDÍZIO ALVES VIEIRA FILHO. **JUSTIFICATIVA:** É justificada pela importância dos temas que serão desenvolvidos no Congresso, e que serão de grande valor e engradecimento para o trabalho dos referidos servidores, dentro da Secretaria do Planejamento e Gestão. **VALOR:** R\$1.890,00 (mil e oitocentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46100001.04.122.051.10764.01.33903900.82.2.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.25, caput e inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DELMIRO GOUVEIA PARA O DESENVOLVIMENTO. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº02/2010**, objetivando a participação dos servidores acima citados, para que participem do Congresso de Direito 2010 – Administrativo, Constitucional e Tributário, que acontecerá nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2010, em Fortaleza/CE. Fortaleza, 13 de maio de 2010. Reno Ximenes Ponte-Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. **RATIFICAÇÃO:** Tendo em vista o que consta no parecer da Assessoria Jurídica/SEPLAG, constantes do Processo nº10240456-9 e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e suas

alterações, APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão da SEPLAG. Fortaleza, 13 de maio de 2010. Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão.

Gerardo Márcio Maia Malveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

MINUTA PORTARIA DO GRUPO DE TRABALHO CONSÓRCIOS PÚBLICOS NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA NºXXX/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir o Grupo de Trabalho Consórcios Públicos no Estado do Ceará que será responsável por promover, orientar e incentivar a constituição de Consórcios Públicos no Ceará, principalmente, através do Portal Consórcios Públicos no Estado do Ceará. RESOLVE: 1) designar, para **compôr o GT** Consórcios Públicos do Ceará, os seguintes **SERVIDORES** e **REPRESENTANTES** de Entidades da Sociedade Civil: Keyla Christina Albuquerque Viana – SEPLAG (titular) e Maria do Socorro Josué – SEPLAG (suplente); Fernando Sergio S. Leitão – SCIDADES (titular) e Paulo César Abreu Alves – SCIDADES (suplente); Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira – SESA (titular) e Washington Willem de Santana – SESA (suplente); Karine Jucá Moreira – SETUR; Telma Maria Escóssio Melo – TCM (titular) e Clóvis José de Sousa Celes – TCM (suplente); Elisabeth Couto Falcão – TCE (titular) e José Teni Cordeiro Júnior – TCE (suplente); Luiz Nilson Moreira Freitas - UVC Câmara Municipal de Itaiçaba (titular) e Samuel Ferreira Lima – UVC Câmara Municipal de Caucaia (suplente); Ana Gabriela Meneses Pimenta – APRECE Coordenadora Jurídica e Talles George Gomes – APRECE Assessor Técnico, cujos trabalhos serão coordenados pela representante titular da SEPLAG. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, em Fortaleza, XX de xxxxxxxx de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº35/2010 - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES** Witalo de Lima Paiva matrícula nº1676121-4, Nicolino Trompieri Neto matrícula nº1675341-6 e Cleyber Nascimento de Medeiros matrícula nº1675281-9, ficando sob a coordenação do primeiro. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de junho de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº01/2010

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR e o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
Economia	01
Estatística	01

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, Rua General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro

Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed.SEPLAG, 2º andar, Cambeba, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido em pelo menos 50% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superior a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondendo

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no ano em curso;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até junho 2010.

A seleção constará de histórico escolar e entrevista de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ em Fortaleza, 1º de junho de 2010.

Eveline Barbosa Silva Carvalho
DIRETORA GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº191/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101077947, do SPU, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do artigo 167, inciso XII, da Constituição Estadual e do artigo 105, §2º, incisos I, II, III, IV e V, da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **SIMONE FALCÃO DE AQUINO**, CPF 09040730334, nível/referência V/26, grupo ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, carga horária de 40h semanais, matrícula nº472200100057010, lotada no INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, o uso de 1 (um) dia, do período aquisitivo de três meses, referente à **LICENÇA ESPECIAL**, inerente ao quinquênio de 27/07/1990 à 26/07/1995, que foi gozado no dia 26/05/2010, restando 33 (trinta e três) dias, inerentes ao benefício, para serem devidamente utilizados. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº01/2010

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO DE EVENTOS DE FORMAÇÃO REALIZADOS PELOS EMPREGADOS, BOLSISTAS, CARGOS COMISSIONADOS E TERCEIRIZADOS LOTADOS NA ETICE.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições dispostas na Lei 13.006 de 24/03/2000 e alterada pelo Decreto nº28.835, de 08 de fevereiro de 2007, bem como os Ofícios Circulares 34/2010 e 59/2010 emitidos pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; CONSIDERANDO a necessidade de controle dos eventos de formação realizados pelos empregados, bolsistas, cargos comissionados e terceirizados pela Diretoria de Pessoal e Logística da ETICE; CONSIDERANDO o objetivo de consolidar as informações relativas a eventos de formação realizados pela ETICE para serem enviadas trimestralmente à Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP; RESOLVE:

Art.1º – Deverão ser enviadas para a Diretoria de Pessoal e Logística todas as comprovações de participações em eventos de formação realizados por empregados, bolsistas, cargos comissionados e terceirizados lotados na ETICE.

§1º No caso de eventos promovidos pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP, enviar cópia da ficha de inscrição assinada pelo gerente imediato e cópia do comprovante de participação ou certificado do curso;

§2º No caso de eventos promovidos pela ETICE, enviar cópias da lista de frequência e do comprovante de participação ou certificado contendo no mínimo o nome do participante, nome do curso, data de início, data fim, local, horário e carga horária;

§3º No caso de eventos promovidos por outras instituições, enviar cópia do comprovante de participação ou certificado contendo no mínimo o nome do participante, nome do curso, data de início, data fim, local, horário, carga horária e frequência;

§4º Entende-se por eventos de formação o conjunto de atividades que visam a aquisição de conhecimentos, capacidades, atitudes e formas de comportamento exigidos para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões em qualquer ramo de atividade econômica, abrangendo: cursos, oficinas, seminários, palestras, congressos, workshops, conferências e outros.

Art.2º – Compete à Diretoria de Pessoal e Logística a consolidação das informações coletadas e envio quadrimestralmente para a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP com cópia para o Escritório de Projetos da ETICE.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza 13 de maio de 2010.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº166/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **VALES-TRANSPORTES**, tipo A quantidade 21 a **CRISTIAN DIKSON ARAÚJO DA SILVA**, estagiário da Área de Geologia, matrícula 798838-1-6, durante o mês de Junho/2010. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento, matrícula nº1700321-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Aratuba, Pacoti, Palmácia, Alto Santo, Madalena, Itapipoca e Miraíma, nos dias 09 a 11,15 a 18,22 a 25 e 29 a 30/06/2010 a fim de Acompanhamento das obras em execução/ações desenvolvidas pela SOHIDRA/DAS, concedendo-lhe 11,0 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos), totalizando R\$743,93 (Setecentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Três Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97051085-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "a", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso III, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 157, §2º, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Decreto nº22.077/A de 04/08/1992 e Lei nº12.473, de 21.07.1995, à servidora **RAIMUNDA DONDON DE ARAÚJO**, que exerce a função de Orientador de Saúde e Saneamento, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 15, matrícula nº084809-1-5, lotada na Secretaria da Saúde,

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, por tempo de serviço, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	180,09
Progressão Horizontal de 30%	R\$	54,02
Gratificação de risco de vida de 20%	R\$	36,02
TOTAL	R\$	270,13

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.150 de 09 de Janeiro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de Janeiro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA LUCIA BONFIM CHAGAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO, símbolo DAS-6 lotado(a) no(a) CENTRO DE ODONTOLOGIA (CEODO-HIAS), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 17 de Maio de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0213/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08378853-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ADRIANA LOURENÇO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº491745-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades em Enfermagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº045/2010-GABSEC - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**, ocupante do cargo de Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP-CE, matrícula nº169412.1.2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 a 15 de junho do corrente ano, a fim de participar da Oficina de Validação dos Marcos de Competências e Orientações Curriculares dos Cursos Técnicos de Radiologia, Hemoterapia, Citologia e Vigilância em Saúde, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$830,05 (oitocentos e trinta reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$736,60 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) da taxa de transação, totalizando o valor de R\$786,60 (setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), perfazendo o valor de R\$1.720,40 (hum mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP-CE. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº10254229-5 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARCO AURELIO CARVALHO TOSCANO**, que exerceu a função de Cirurgião Dentista nesta Secretaria, matrícula nº000937-1-8, folha nº0057, ocorrido em 10 de abril de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Paulo Wilton Miranda Benicio de Chorozinho/Ce, em 23 de abril de 2010, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº748/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10254571-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **RÉGIS FAÇANHA DANTAS**, DAS-1, matrícula nº493947-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 11 e 12 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião com representantes do Banco Interamericano e Desenvolvimento – BID, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$952,20 (novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.302.090 – Ação: 11851 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de maio de.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº779 - A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10252615-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, MACIRIA PORTELA ALENCAR, Agente de Administração, matrícula nº001795-1-5 e MARIA AUREA MARTINS SOUZA SILVA, Guarda de Endemias, matrícula nº902978-1-3, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 15 de maio do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de participar de Reunião de Balanços e Perspectivas da 1ª CNSA, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$311,28 (trezentos e onze reais e vinte e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$155,64 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$570,67 (quinhentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), para cada, totalizando um valor de R\$1.141,34 (um mil e cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.414.10.122.553. – Ação: 21325 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº865/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10118728-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **OLAVO ANDRADE FILHO**, Engenheiro, matrícula nº90010-1-6, lotado no Hospital de Messejana Dr. Carlos

Alberto Studart Gomes, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 28 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar da XVII Feira Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais, Laboratórios, Farmácias, Clínicas e Consultórios, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$435,79 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$217,89 (duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$757,43 (setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 – Atividade: 24.200.214.10.302.534. – Ação: 20146 – Região: 01 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº887/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10255430-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº491084-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 20 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Secretaria da Estadual da Saúde, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, num valor total de R\$83,01 (oitenta e três reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 – Atividade: 24.200.034.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº915/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10252788-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA LUCIA LIMA PESSOA**, Dentista, matrícula nº069012-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 15 a 19 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do VIII Congresso Brasileiro de Prevenção das DST e AIDS e I Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$394,31 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.155,24 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV AIDS e outras DST) – Atividade:

24.200.764.10.305.559. – Ação: 20385 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº945/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10291992-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARCIA MARIA BRUNO ARAUJO**, Enfermeira, matrícula nº104178-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 28 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do Curso de Especialização em Gestão de Hemocentros, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$401,61 (quatrocentos e um reais e sessenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.308,58 (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.424.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº966-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10254754-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TANIA REGINA BRIGIDO DE OLIVEIRA**, Médica, matrícula nº085993-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 30 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de participar do IV Encontro Nacional de Tuberculose, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$782,84 (setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº968/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10252659-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SOLANGE FERREIRA DA SILVA**, Enfermeira, matrícula nº139300-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Gramado-RS, com a finalidade de participar do XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$803,22 (oitocentos e três reais e vinte e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$906,97 (novecentos e seis reais e noventa e sete centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade:

24.200.774.10.128.554. – Ação: 20131 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº969/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10256304-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA LIDIA LIMA SOLON**, Enfermeira, matrícula nº084402-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 30 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do IV Encontro Nacional de Tuberculose, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.089,52 (um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.559. - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº970/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10321268-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA LIDIA LIMA SOLON**, Enfermeira, matrícula nº084402-1-2, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 26 a 30 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar do IV Encontro Nacional de Tuberculose, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.219,00 (um mil, duzentos e dezenove reais), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1007/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10321021-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº491084-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$249,02 (duzentos e quarenta e nove reais e dois centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$149,41 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$502,18 (quinhentos e dois reais e dezoito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **